



# BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

# Bertiooga

www.bertiooga.sp.gov.br

ANO 05 - NÚMERO 216 - BERTIOGA/SP - 30 DE SETEMBRO DE 2006 - Distribuição Gratuita

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

## Bertiooga sedia abertura do Programa Teleton

### Coordenadora da AACD se emociona com recepção e elogia atuação da Prefeitura

Pela primeira vez, Bertiooga participa do projeto Corrente do Bem, do Programa Teleton, engrossando o trabalho solidário de ajuda aos portadores de necessidades especiais. Ele vem sendo promovido no Brasil desde 1998 pela Associação de Assistência à Criança Deficiente (AACD), em parceria com o SBT que este ano realizará o programa dias 10 e 11 de novembro. E para marcar a participação efetiva do município, a abertura oficial do projeto foi feita em Bertiooga nesta quinta-feira, 28, pelo chefe do Executivo e a coordenadora geral do Corrente do Bem, Magda de Jesus, além da equipe da TVB, afiliada do SBT na Baixada Santista.

A solenidade, que chegou a emocionar a coordenadora da AACD, contou com a presença de menores e jovens atendidos pelo Núcleo de Apoio à Criança Especial (Nace), do Centro de Equoterapia Nícia von der Schulenburg Goulart, mantidos pela Prefeitura, e da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae) de Bertiooga.

Mais de 100 pessoas tomaram conta das dependências da Casa da Cultura para a abertura do programa em Bertiooga, cuja presença da coordenadora da AACD e da equipe do SBT foi motivo de orgulho para todos.

A importância da parceria mereceu destaque também por causa do trabalho realizado pela Prefeitura com o Centro de Equoterapia, que tem servido de



Rosângela Falato/PME

Mais de 100 pessoas tomaram conta das dependências da Casa da Cultura para a abertura do projeto voltado às crianças especiais

modelo para todo o País, além das ações sociais desenvolvidas em âmbito municipal, inclusive na área habitacional, com projetos de moradias populares voltados a atender as pessoas menos favorecidas.

**Inclusão social** - Para Magda de Jesus, a meta principal do projeto é justamente sensibilizar as crianças, famílias, comunidades

escolares e a sociedade em geral para a importância de entender, aceitar e respeitar as diferenças para que todos possam estar mais preparados para uma inclusão mais adequada daqui a alguns anos. “A gente ouve falar muito de inclusão. É um assunto que deveria ser natural para todos, mas não é. Ela é difícil de ser feita porque não estamos preparados. Mas o projeto está mudando esse perfil.

Hoje sabemos que a deficiência, não importa qual seja, não está no portador de necessidades especiais e sim dentro de cada um de nós”. Por isso o trabalho do Teleton é importante. A arrecadação que vem sendo obtida e revertida em construção de unidades da AACD em todo o Brasil e na melhoria do atendimento aos portadores, vem como consequência desse trabalho

que pretende preparar a criança para o futuro, explicou a coordenadora da AACD.

O projeto Corrente do Bem envolve mais de 600 mil pessoas em todo o País, além de escolas municipais, estaduais e particulares em todos os estados. A parceria com o município, que ela pretende que se estenda por vários anos, vem solidificar essa atuação. “Bertiooga já faz um trabalho de inclusão muito bonito e sério e a parceria veio acrescentar mais solidariedade, amor e carinho para essas crianças que precisam. Não sabíamos desse trabalho tão forte e grande aqui feito pela Prefeitura enquanto há lugares em que as pessoas têm de pagar para fazer a equoterapia, que é muito cara e nem todos têm acesso. Esse trabalho torna nossa parceria mais forte e a gente percebe o que é Bertiooga, a sensibilidade das pessoas, do prefeito e da população que não estão preocupados por não ter parcerias, mas estão querendo ajudar quem precisa”.

E para quem pretende colaborar é muito fácil. Em todas as unidades de ensino do município, Estado e algumas escolas particulares, além da Faculdades Bertiooga e Viação Bertiooga as pessoas encontrarão divulgação do projeto e espécies de cofrinhos onde poderão ser feitas as doações. Uma grande mobilização envolverá as crianças, familiares e comunidade para que Bertiooga possa engrossar essa Corrente do Bem.

**ATOS OFICIAIS**

<p style="text-align: center;"><b>CONVOCAÇÃO</b></p> <p>A Presidente do CME – Conselho Municipal de Educação, convoca os Srs. Conselheiros para a Reunião Ordinária do mês de OUTUBRO. Dia: <b>04/10/2006</b> Horário: <b>8h30min.</b> Local: <b>Sala dos Conselhos</b> <b>FÁTIMA APARECIDA DIAS BARRETTO</b> Presidente do CME</p>	<p style="text-align: center;"><b>COMUNICADO TRANSFERÊNCIA DE REUNIÃO</b></p> <p>O Presidente do COMAE – Conselho Municipal de Alimentação Escolar, TRANSFERE a Reunião Ordinária do mês de OUTUBRO para: Dia: <b>11/10/2006</b> Horário: <b>10h30min.</b> Local: <b>Sala dos Conselhos</b> <b>QUIRINO ALVES CARNEIRO</b> Presidente do COMAE</p>	<p style="text-align: center;"><b>CONVOCAÇÃO</b></p> <p>O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério – FUNDEF, convoca os Srs. Conselheiros, para reunião extraordinária. Data: 06/10/2006; Horário: 09h00 Local: Sala dos Conselhos Pauta: - Leitura da ata - Indicação dos novos membros que deverão assumir a suplência no Conselho - Indicação de remanejamento de verba, finalidade e utilização referente ao excedente do exercício 2005. <b>JOÃO ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA</b> Presidente</p>
---	---	---

**ERRATA**

Informa através do presente, RATIFICAÇÃO do débito da licença BOX 16 e, referente período. O valor é UFIB 686, 24 (R\$ 1159,74) e o período em questão é referente ao ano de 2005. Desconsiderar a informação de Notificação, lançada por equívoco no Boletim Oficial do Município, edição nº 215, tendo em vista que o permissionário tem, junto à Prefeitura, processo de parcelamento de débitos para o período retro, sob nº 6180/05.  
Bertioga, 30 de Setembro de 2006.  
**FRANCILENE BENTO REBELO**  
Diretora Interina de Abastecimento

<p style="text-align: center;"><b>PORTARIA DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE 29/9/2006</b></p> <p>Homologando à vista do parecer conclusivo da Diretora de Educação e Cultura e dos Supervisores de Ensino responsáveis pelas Escolas Municipais de Bertioga, os seguintes adendos dos Planos de Gestão das Unidades Escolares de 2006. Unidades Escolares: - EMEIF Vista Linda - Creche Parque Estoril <b>MARIA JULIETA FARAH LANÇAS</b> Secretária de Educação e Desenvolvimento Cultural</p>	<p style="text-align: center;"><b>CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BERTIOGA</b></p> <p>O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BERTIOGA (CMAS) convoca todos os seus membros e convida todos os interessados para participar da reunião ordinária que será realizada no dia 3 de outubro de 2006, às 14:00 horas, na sede da Secretaria de Ação Social, na Rua Valter Pereira Prado, nº 77, Vila Itapanhaú. <b>MACLEID RIBEIRO FERREIRA</b> Presidente do CMAS</p>
--	---

<p style="text-align: center;"><b>CONVOCAÇÃO CMDCA</b></p> <p>O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga – CMDCA, CONVOCA os senhores Conselheiros para Reunião Extraordinária: Dia: 05/10/06; Horário: 9h Local: Sala de Reunião dos Conselhos Pauta: · Resolução nº 019 – Eleição Conselho Tutelar · Lei nº 732, de 13/09/06 <b>ANDRÉA MANZONI FARIA VIEIRA</b> Presidente</p>	<p style="text-align: center;"><b>COMISSÃO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL</b></p> <p>A COMISSÃO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL convoca todos os seus membros e convida todos os interessados para participar da reunião ordinária que será realizada no dia 2 de outubro de 2006, às 14:00 horas, na sede da Secretaria de Ação Social, na Rua Valter Pereira Prado, nº 77, Vila Itapanhaú. <b>VALÉRIA DOS SANTOS CARVALHO</b> Coordenadora da Comissão PETI</p>
---	--

**VALOR DA UFIB: R\$ 1,6963**

**EXPEDIENTE**

<p style="text-align: center;"><i>Prefeitura de Bertioga</i></p> <p style="text-align: center;">BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO</p> <p style="text-align: center;"><b>Bertioga</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Jornalista responsável:</b> <b>MARCELLO DALL'OLIO - MTb: 27.111</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Textos:</b> <b>MAOGDA ALVES E ROSÂNGELA FALATO</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Rua Luiz Pereira de Campos, 901</b> <b>Vila Itapanhaú - Bertioga</b></p>	<p><b>CEP 11250-000</b> <b>Telefone: 3319-8000 - Ramal 8057</b> <b>Tiragem: 5.000 exemplares</b> <b>Impressão: Gazeta SP - (11) 6954-6218</b></p> <p><b>Veículo de imprensa oficial, autorizado pela Lei Municipal nº 128/95</b></p> <p><b>As notícias relativas às atividades da Câmara Municipal são de responsabilidade exclusiva do Poder Legislativo</b></p> <p><b>e-mail:</b> <b>comunicacao@bertioga.sp.gov.br</b></p>
---	---

**HOMOLOGAÇÃO  
ESTÁGIO PROBATÓRIO**

A Prefeitura do Município de Bertioga, vem através do presente tornar pública a homologação do estágio probatório dos servidores abaixo relacionados, conforme decisão do Exmº Sr. Prefeito, nos respectivos processos administrativos.

NOME	REG	PROCESSO N.º
SERGIO RODRIGUES DE SOUZA	1785	7550/05
ANTONIO LUIZ NORONHA DA S. JUNIOR	2081	3453/06
RODOLFO DOS SANTOS NETO	2074	3449/06
LUIZILDA CENSA DE MACEDO	2073	3448/06
ARNALDO TEIXIRA RIBEIRO	2079	3452/06
KAREN ROCHA CANAES	1709	7430/05
VALÉRIA DOS SANTOS CARVALHO	0979	3458/06
JOSUÉ EMÍDIO DA SILVA	2077	3450/06

Bertioga, 28 de Setembro de 2006.  
**ANDRÉA MANZONI FARIA VIEIRA**  
Chefe Seção Recursos Humanos

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DA RECEITA**

**EXPEDIENTE DESPACHADO DE 25 A 29/09/06**

COMPAREÇA O REQUERENTE NO PRAZO DE TRINTA DIAS PARA APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO FALTANTE. **01082/05** – JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA QUEIROZ. **01753/05** – ALEXANDRE DO CARMO. **04017/05 cab 02759/02** – HIRAN PAES LEME ROSSIN. **05527/05** – CARMEN ANGELIKA CORNELIA EWERT. **08788/05** – ANANIAS MADEIRA DE ALVARENGA. **00700/06** – ANTONIO SÉRGIO DE PINHO. **00711/06** – EMERSON RICO D'ELBOUX. **01188/06** – ALEXANDRE MARCON FERNANDES. **01189/06** – AMAO LANARI DO VAL. **01190/06** – AMARO LANARI DO VAL. **01275/06** – MARIA ROZALINA AIRES DE MORAIS E OUTRO. **01283/06** – MARIA JOSÉ DA SILVA. **01371/06** – DAVID ALVES RODRIGUES. **01480/06** – EVERALDO CONCEIÇÃO DOS SANTOS. **01636/06** – LEONINA ALVES DE SIQUEIRA. **01647/06** – ALDO FIRMINO DOS SANTOS. **01861/06** – DENISE FÁTIMA DE SOUZA. **01901/06** – ADILSON MOLINA CARRILO. **01931/06** – JOSÉ PEDRO SIMÃO FILHO. **02135/06** – CLODOALDO FERNANDES DE OLIVEIRA. COMPAREÇA O REQUERENTE NO PRAZO DE TRINTA DIAS PARA APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO FALTANTE. **02270/06** – EDSON NOGUEIRA DE QUEIROZ. **02368/06** – CAIO QUINTELA FORTES. **02499/06** – CELSO PEREIRA DE SOUSA. **02517/06** – FRANCESCA ROMANA ADA DOS SANTOS. **02536/06** – TADEU KAUFMANN KUNZ. **02630/06** – FAUSTO ANTONIO PURCHIO. **02666/06** – ANTONIO AUGUSTO RAMOS GOMES. **02727/06** – GERALDO COSTA DA SILVA. **02933/06** – ABIGAIL ELIETE GARABETTI. **03161/06** – NEIDERUY MOYABAUER. **03226/06** – GERALDA ALVES DA SILVA. **03384/04 cab 04829/03** – FELICE DIRISIO. Arquite-se por desinteresse. **04925/05** – MARGARIDA MARIA RODRIGUES DE BARROS. Defiro o pedido face manifestação jurídica. **05620/05 pet 01944/06** – EDSON GUALBERTO DE SOUZA. Defiro o pedido. **00807/06** – ADEMAR FERREIRA PASSOS DOS SANTOS. Arquite-se por desinteresse. **00978/06** – TEREZINHA DE JESUS MEDEIROS. Defiro o pedido de alteração cadastral, face manifestação jurídica. **01291/06** – JORGE ELIAS MAHTUK. Defiro o pedido de exclusão do compromissário. **04998/06** – FRANCISCO MODESTO BARBOSA FILHO. Defiro o pedido de redução de 50 % no IPTU a partir do exercício de 2007. **05483/06** – JOSÉ ARMANDO MARÇAL. Defiro o pedido de exclusão de compromissário. **05740/06** – FRANCISCO LOBO. Certifique-se. **05964/06** – JOACI DURVAL DA SILVA. Defiro o pedido de exclusão de compromissário. **06337/06 cab 03757/00** – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CENTRO DE TRADIÇÕES NORDESTINAS. Certifique-se. **06384/06** – JUVENIL SILVA. Defiro o pedido de alteração cadastral. **Proc. Adm. 00781/06** – O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, pela Secretaria de Administração e Finanças – Seção da Receita, NOTIFICA a Sr. ADILSON ALVES DOS SANTOS compromissário do imóvel da Fazenda Pública Municipal, com inscrição de n. **17.031.022.000**, que foi lançado o Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, no valor de **R\$ 760,50** (Setecentos e sessenta reais e cinquenta centavos) cuja guia de recolhimento foi encaminhada pelo Correio e devolvida, ficando obrigado a retirar na Sala dos Contribuintes, a guia cujo primeiro vencimento ocorreu no dia 10 de Junho de 2006, na Prefeitura do Município de Bertioga, Rua Luiz Pereira de Campos, nº 901, Vila Itapanhaú. **Proc. Adm. 02914/05** – O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, pela Secretaria de Administração e Finanças – Seção da Receita, NOTIFICA a ASSOCIAÇÃO MORADA DA PRAIA compromissário do imóvel da Fazenda Pública Municipal, com inscrição de n. **92.161.016.000**, que foi lançado o Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, no valor de **R\$ 2.349,47** (Dois mil trezentos e quarenta e nove reais e quarenta e sete centavos) cuja guia de recolhimento foi encaminhada pelo Correio e devolvida, ficando obrigado a retirar na Sala dos Contribuintes, a guia cujo primeiro vencimento ocorreu no dia 01 de Abril de 2006, na Prefeitura do Município de Bertioga, Rua Luiz Pereira de Campos, nº 901, Vila Itapanhaú.

**FERNANDO GONÇALVES MACIEL**  
Chefe da Seção da Receita

**NOTÍCIAS DO EXECUTIVO**

# *Prefeitura e OAB firmam convênio para assistência judiciária gratuita à comunidade*

Foto Rosângela Falato/PMB

Com o objetivo de atender a população carente que não tem condições de contratar os serviços de um advogado para defender seus interesses, a Prefeitura de Bertioga firmou convênio com a Subseção de Santos da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) implantando a Assistência Judiciária Gratuita no município. O convênio foi assinado na última quarta-feira, 27, pelo chefe do Executivo e o presidente do órgão, Rodrigo Ferreira de Souza de Figueiredo Lyra que estava acompanhado pelo vice-presidente da Subseção de Santos da OAB, José Carlos Duarte Lourenço.

O convênio firmado entre a Prefeitura e a OAB também objetiva orientar as pessoas sobre seus direitos e garantias fundamentais atendendo ao disposto no artigo 4º, V, da Lei Federal nº 10.257, de 10 de Junho de 2001, Estatuto da Cidade instituindo a assistência técnica e jurídica aos menos favorecidos como instrumentos de política urbana. Bertioga deu o exemplo em 2002 quando foi o primeiro município do Brasil a aplicar o Estatuto da Cidade garantindo o direito do título de posse a famílias que ocupavam assentamentos públicos irregularmente. Mais de mil famílias já foram beneficiadas com a medida que trouxe também a urbanização fundiária desses núcleos que estão passando por uma completa reformulação. A partir dessa iniciativa pioneira, a Secretaria de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano passou a oferecer assistência técnica gratuita à população com a realização de plantões sociais semanais.

Com a assinatura do convênio para atendimento jurídico, a Administração complementa esse trabalho em prol da comunidade mais necessitada. Essa medida dá o direito a qualquer cidadão, por menor que seja sua renda, de ter um advogado para defender seus direitos.

**Procedimento** - A fiscalização dos serviços será tanto da Prefeitura quanto da OAB, explicou o presidente da Subseção

de Santos, Rodrigo Ferreira de Souza de Figueiredo Lyra. De acordo com o convênio, o atendimento será feito por advogados qualificados, inscritos da Subseção de Santos da OAB e com escritório em Bertioga para facilitar o atendimento à população. Para isso, a OAB publicará um edital para que os advogados interessados possam se habilitar ao trabalho com a comunidade.

O atendimento será nos escritórios dos advogados que receberão as pessoas encaminhadas pela Prefeitura após a triagem das condições financeiras da família. Segundo Lyra, o objetivo é atender quem tem renda familiar de até três salários mínimos e para ser beneficiada a pessoa precisa comprovar que mora na cidade. “O tratamento destinado será o mesmo de um cliente particular e o advogado não poderá fazer nenhum tipo de cobrança”, explicou Lyra. O pagamento dos honorários advocatícios, seguindo a tabela da categoria, será feito pela Prefeitura com recursos de dotação orçamentária, diretamente à OAB que repassará os valores aos profissionais.

A exemplo do trabalho desenvolvido em Santos desde 1991, a Assistência Judiciária Gratuita tem reflexos positivos para a comunidade, o que se repetirá em Bertioga. Pelo menos essa é a proposta do presidente da instituição. O convênio fornecerá profissionais nas áreas cível e criminal e também em casos relacionados à Infância e Juventude em todos os aspectos. Para esse tipo de atendimento específico, o advogado receberá toda uma preparação com palestras, informações e qualificação até mesmo por meio de cursos quando necessário.

De acordo com a Assessoria Jurídica da Prefeitura, o atendimento deverá começar efetivamente a partir do início de 2007. Nos próximos meses, a Prefeitura estará se instrumentalizando para ter condições de oferecer um espaço adequado para abrigar essa estrutura necessária para atender a população com a assistência judiciária.



*O presidente da Subseção da OAB de Santos, Rodrigo Figueiredo Lyra, assina o documento que permite o convênio*

**ATOS OFICIAIS**

**ATOS DO CHEFE DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**LAUDA N.º 037/06.**

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 28/09/06**

PROCESSOS: 13552/96 – POUSADA SERRAMAR DE BERTIOGA LTDA, **DEFIRO O PEDIDO DE CERTIDÃO NEGATIVA, CONFORME PETIÇÃO 1798/06.** 7851/01 – ANTONIO ARMILIATO, **DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DE ISSQN LANÇADO INDEVIDAMENTE PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL 24160 A PARTIR DE 2002.** 8620/01 – IZURI SHIRAIISHI-ME, **DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL 24280, CONF. PETIÇÃO 3144/05.** 3684/05 – CELULAR SYSTEM COMÉRCIO DE APARELHOS DE COMUNICAÇÃO LTDA, **DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL, APRESENTAR DOCUMENTO FALTANTE EM 90 DIAS.** 7381/05 – MONICA LIMA MOREIRA, **NADA HÁ QUE DEFERIR, LANÇADAS AS TAXAS DEVIDAS PARA O PERÍODO QUE ESTEVE EM FUNCIONAMENTO NO VALOR DE R\$ 557,45.** 822/06 – FERNANDO JOSÉ DA SILVA PINTO, **DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 60 DIAS.** 2328/06 – ANDREA DE CASSIA GALVÃO PRAZERES, **DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 90 DIAS.** 5789/06 – LOCAL – ANÁLISES CLÍNICAS, CLÍNICA MÉDICA E SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS LTDA, **DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI 324/98. VALOR DOS TRIBUTOS R\$ 339,65.** 5962/06 – TAKAOKA, SANTOS E SILVESTRE POUSADA LTDA-ME, **DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI 324/98. VALOR DOS TRIBUTOS R\$ 178,24.** 6153/06 – CARLOS ADALBERTO MARTINHO, **DEFIRO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA AUTONOMO, VALOR DOS TRIBUTOS R\$ 73,33.** 6182/06 – REGINALDO NOGUEIRA DA SILVA, **DEFIRO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA AUTONOMO, VALOR DOS TRIBUTOS R\$ 63,54.** 6183/06 – ALEX SANDRO RAMOS, **DEFIRO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA AUTONOMO, VALOR DOS TRIBUTOS R\$ 63,54.** 6338/06 – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CENTRO DE TRADIÇÕES NORDESTINAS, **DEFIRO O PEDIDO DE CERTIDÃO NEGATIVA.** 6428/06 – PORTO DO FORTE BAR E LANCHES LTDA-ME, **DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 30 DIAS.** OBS.: O ALVARÁ ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA ÚTIL AO DA PUBLICAÇÃO, E DEVERÁ SER RETIRADO NA SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE.

**MARIA DE LOURDES RAMIRO DE CAMPOS**  
Chefe da Fiscalização Tributária

**ATOS DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE**

**EXPEDIENTE DESPACHADO DE 22 A 28/09/06**

03002/06 – ANTONIO LUIS ALVES DOS SANTOS. APROVADO o licenciamento ambiental. 03479/05 – JC PISCINAS LTDA ME (LUSIVANIA G. P. LIMA). TAXAS Ambientais. 05908/05 (03982/05) – JAIME DOS SANTOS. TAXAS Ambientais. 03091/06 (04569/04) – ANTONIO CARLOS RODRIGUES. TAXAS Ambientais. 05405/06 (04167/01) – FÁBIO OJIMA. TAXAS Ambientais. 05264/06 – ALBERTO VEIGA. TAXAS Ambientais. 05265/06 – ISAÍAS MARTINS RODRIGUES. TAXAS Ambientais. 05853/04 – JOSÉ NUNES VIVEIROS. TAXAS Ambientais. 05647/06 (02262/01) – ANSELMO DUARTE DE LIMA LOURENÇO. TAXAS Ambientais. 05384/06 (04526/01) – GILBERTO ALVES PEREIRA. TAXAS Ambientais. 04061/06 – JÚLIO CÉSAR DA SILVA. TAXAS Ambientais. 03479/05 – JC PISCINAS LTDA ME (LUSIVANIA G. P. LIMA). DIA 2280/06. 00913/06 – PAULO H. M. CARBONELL. COMUNIQUE-SE, comparecer à Secretaria em 30 dias. 03000/06 – AISINI GALLUZZI. COMUNIQUE-SE, comparecer à Secretaria em 30 dias. 05993/05 – Paulo Rubens Arieta Filho. COMUNIQUE-SE, comparecer à Secretaria em 30 dias. 05967/06 – CONDOMÍNIO CENTERVILLE. COMUNIQUE-SE, comparecer à Secretaria em 30 dias. 05418/06 – ANTONIO WILLIAM PAIUCA. COMUNIQUE-SE, comparecer à Secretaria em 60 dias para proposta de compensação ambiental. 03479/05 – JC PISCINAS LTDA ME (LUSIVANIA G. P. LIMA). INDEFIRO o pedido. 00532/06 – SIRLENE BAJON PASCUCCI ME. INDEFIRO o pedido. 06387/05 – SÉRGIO GALLUCI PARISI PAISAGISMO ME. INDEFIRO o pedido. 07003/05 – JALDOMIR DA SILVA. DEFIRO o pedido.

**ENG. FLORESTAL NELO JOSÉ FERNANDES**  
Secretário de Meio Ambiente

**RETIFICAÇÃO**

Na publicação do dia 16/09/06, do Decreto nº 1.147/06.

Onde se lê:

“Art. 2.º A Prefeitura Municipal cederá o local para o evento, após consultado o Departamento de Trânsito, desde que não esteja ocorrendo outra promoção já autorizada.”

Leia-se:

“Art. 2.º A Prefeitura do Município cederá o local para o evento, após consultado o Departamento de Trânsito, desde que não esteja ocorrendo outra promoção já autorizada.”

Bertioga, 18 de setembro de 2006.  
**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

**RETIFICAÇÃO**

Na publicação do dia 16/09/06, da Portaria nº 329/06.

Onde se lê:

“Nomeia Roberto Teixeira Ribeiro para o cargo em comissão de Chefe da Seção de Saúde Pública.”

Leia-se:

“Nomeia Roberto Teixeira Ribeiro para a função de confiança de Chefe da Seção de Saúde Pública.”

Bertioga, 18 de setembro de 2006.

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

**ATOS DO CHEFE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**

**EXPEDIENTE PUBLICADO EM 29/09/06**

PROCESSOS: 03249/95 – DEOLINDO CRIVELARO JUNIOR (pet.1936), **Indeferido o solicitado em petição, por falta de amparo legal.,** 05900/04 – CLEMENTE RODRIGUES GOMES NETO, 03003/02 – CELSO AMADEU COELHO E OUTROS, 04566/04 – NELSON JORGE DE CASTRO, 04652/05 – FRANCISCO MARQUES DAS NEVES, 51714/87 – EUZÉBIO AMÂNCIO FILHO E OUTRO, 01026/02 – JORGE ALVARES DA SILVA, 01897/06 – ADOLFO VALTER GENESI, 04748/05 – TIAGO PEREZ FERREIRA, 15433/97 – OSMAR PIETROBOM, 01381/99 – IZABEL N. DOS SANTOS KUMPERA, 12056/96 – ORLANDO CARDOSO DE SIQUEIRA, **Expeça-se a Carta de Habitação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.,** 04104/04 – SEFI, 50840/88 – MARIA DA CONCEIÇÃO SILVEIRA, 03763/02 – JOSEVAL BARBOSA PEREIRA E OUTRO, 02494/02 – OSVALDO PELOZO JÚNIOR, 05713/02 – ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A, 01607/05 – ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A, 06117/04 – THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A, **Arquive-se assunto solucionado.,** 06125/06 – SEFI (FLÁVIO RENATO FLORINDO-PET.1940), 12357/96 – JURACI PEREIRA MATOS (PET.1962), 06644/05 – SEFI (CLAUDEMIR JOSÉ KNORST-PET.1995), 04502/05 – SEFI (IACI GOMES DE LIMA-PET.1994), 03819/03 (FRANCISCO CICERO DA SILVA-PET.2001), 53713/91 – JURANDIR FAÉ (PROC.6179/06), 06343/06 – SEBASTIÃO ANTONIO MACHADO FILHO, **Defiro o solicitado na petição, concedendo uma prorrogação no prazo para cumprir a intimação por mais 30(trintas) dias. Somente para providenciar a regularização da documentação.,** 02340/02 – JOSUÉ ALVES NOGUEIRA (GUIA DE C.H.), 04181/98 – ESP. MANOEL J. DA COSTA (DIA 10119), 02291/06 – MILTON SERAFIM JUNIOR (DIA 10121), 03345/03 – DOMÊNICO R. MARICONDI (DIA 10217), 01590/04 – EDMUNDO GUIMARÃES CORTES (R.A.), 05480/03 – AINA AGNES LEIMIA (DIA 10215), 06113/03 – DOMENICO R. MARICONDI (DIA 10207), 04508/05 – MAURICIO ALEX PRADO (DIA 12158), 04507/05 – JOÃO MAURICIO PRADO (DIA 12157), 04506/05 – EDLEUZA BASTOS DA SILVA (DIA 12156), 06114/03 – DOMENICO R. MARICONDI (DIA 10208), 03347/03 – DOMINGOS DARTGNAN VISCOME (DIA 10218), 04842/04 – DANIEL ALVES PEREIRA (DIA 12186), NICOLAU B. PINTO E OUTROS, 05902/06 – SEFI (JD.SÃO LOURENÇO II – QUADRA 13 – LOTE 06 – DIA 10019), 06075/06 – SEFI (JD.SÃO LOURENÇO II – QUADRA 13 – LOTE 13 A 20 – DIA 10031), 05661/06 – SEFI (JD.SÃO LOURENÇO II – QUADRA 17 – LOTE 01 – DIA 10001), 05810/06 – SEFI (JD.SÃO LOURENÇO II – QUADRA 17 – LOTE 05 – DIA 10006), 00819/03 – DOMENICO R. MARICONDI (DIA 10227), 06116/03 – JOAQUIM AUGUSTO (DIA 10210), 06117/03 – JOAQUIM AUGUSTO (DIA 10211), 06115/03 – JOAQUIM AUGUSTO (DIA 10209), 04109/03 – DOMENICO R. MARICONDI (DIA 10225), 03348/03 – DOMENICO R. MARICONDI (DIA 10219), 02465/03 – DOMENICO R. MARICONDI (DIA 10231), 07479/04 – ADEMIR DE CARLO (GUIA DE R.A.), 02573/04 – SALETE DA SILVA MENDES (GUIA DE R.A.), 07617/04 – RINALDO JOSÉ VIEIRA (DIA 10174), 09063/01 – VARGAS FERRANTE FILHO (DIA 10026), **Anexei Correspondência devolvida.,** 08020/96 – ANGELO OGAWA (PET.784/06), **Defiro o solicitado na petição, altere-se para o padrão “MÉDIO”.** **Cumram-se os prazos.,** 06116/04 – THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A, **Expeça-se a Licença de Instalação de Elevador, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.** 21366/97 – SIDINEI BERNARDI Auto de Embargo **256/06 na Rua Camboriu nº 06 – QD.40 – LT.25 – Morada da Praia.,** 5047/94 – EDELSON DELPOIO BASILIO Auto de Embargo **255/06 na Rua Castelhanos nº 100 – QD.50 – LT.26 – Morada da Praia.**

**WALDEMAR CESAR R. DE ANDRADE**  
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras

**LEI Nº 738, DE 25 DE SETEMBRO DE 2006**

“Aprova o Plano Municipal de Educação e dá outras providências.”

**Autor: Dr. Lairton Gomes Goulart – Prefeito do Município**

**Art. 1º.** Fica aprovado o Plano Municipal de Educação, constante do documento anexo, com vigência de dez anos.

**Parágrafo Único.** Faz parte integrante desta Lei como Anexo I, o Plano Municipal de Educação

**Art. 2º.** A Sociedade Civil, através do Conselho Municipal de Educação, acompanhará a execução e procederá a avaliações periódicas da implementação do Plano Municipal de Educação.

**§ 1º.** O Poder Executivo Municipal tomará as medidas legais necessárias para garantir a execução do Plano.

**§ 2º.** As demais avaliações deverão ser realizadas com um interstício de um ano entre a primeira e as subsequentes.

**Art. 3º.** O Município incluirá nos Planos Plurianuais e nas Leis de Diretrizes Orçamentárias os programas governamentais para execução do Plano Municipal de Educação.

**Art. 4º.** O Poder Municipal empenhar-se-á na divulgação deste Plano e da progressiva realização de seus objetivos e metas, com a finalidade de possibilitar à sociedade conhecer e acompanhar sua implementação.

**Parágrafo Único.** A Secretaria Municipal afeta à área de Educação realizará anualmente, no mês de março, na sede do Poder Legislativo, audiência pública, para expor um diagnóstico da educação em Bertioga, as metas propostas e realizadas e as ações praticadas.

**Art. 5º.** O Poder Executivo Municipal, no último bimestre de cada ano, publicará decreto municipal fixando as ações que serão realizadas na área da educação para execução do Plano Municipal de Educação.

**Art. 6º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de setembro de 2006.

(Pa nº 7636/03)

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

**ATOS OFICIAIS****PORTARIA Nº 361, DE 22 DE SETEMBRO DE 2006**

*“Altera o artigo 2.º da Portaria nº 294, de 31 de julho de 2006”.*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** os mesmos fundamentos que ensejaram a Portaria n.º 294 de 31 de julho de 2006; **CONSIDERANDO** que a Comissão Organizadora do Concurso Público inicia suas atividades antes da publicação do Edital do Concurso;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º.** Alterar o artigo 2.º da Portaria nº 294, de 31 de julho de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação: *“Art. 2.º. As servidoras Carmem Lucia Carvalho Luiz, Andréa Manzoni Faria Vieira e Sandra Regina Almeida Ribeiro receberão gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento dos seus respectivos cargos, na forma do artigo 1º, inciso I, da Lei Municipal nº 497, de 28 de junho de 2002, a partir desta data e até a homologação do concurso público.”*

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de setembro de 2006.  
(Pa nº 6490/05 )

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

**EXTRATO DE PORTARIA**

Portaria nº 360/06. Sindicância. Apuração dos fatos ocorridos quando a convocação errônea de funcionários do Concurso Público nº 01/02. Processo Administrativo nº 5112/06. COPIAS. Bertioga, 22 de setembro de 2006. Dr. Lairton Gomes Goulart, Prefeito do Município.

**PORTARIA Nº 362, DE 22 DE SETEMBRO DE 2006**

*“Revoga a Portaria nº 190, de 27 de abril de 2006.”*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** que a servidora foi nomeada para ocupar o cargo de provimento efetivo de

Recepcionista;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º.** REVOGAR a Portaria nº 190, de 27 de abril de 2006.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de setembro de 2006.

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 365, DE 22 DE SETEMBRO DE 2006**

*“Revoga a Portaria nº 181, de 27 de abril de 2006.”*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** que a servidora foi nomeada para ocupar o cargo de provimento efetivo de

Recepcionista;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º.** REVOGAR a Portaria nº 181, de 27 de abril de 2006.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de setembro de 2006.

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 366, DE 29 DE SETEMBRO DE 2006**

*“Nomeia o servidor Osmar Alves de Moura para integrar a Comissão Organizadora do Concurso Público nº 01/06”.*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** a realização de concurso público para os cargos de provimento efetivo na área da saúde, sendo o servidor Osmar Alves de Moura o Diretor de Saúde, fato que exige a sua participação na Comissão Organizadora;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º.** NOMEAR, a partir desta data, para integrar a COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/06, nomeada através da Portaria 294 de 31 de julho de 2006, o servidor OSMAR ALVES DE MOURA, Registro 1654.

**Art. 2.º.** O servidor receberá gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento do seu respectivo cargo, na forma do artigo 1º, inciso I, da Lei Municipal nº 497, de 28 de junho de 2002, a partir desta data e até a homologação do concurso público.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bertioga, 29 de setembro de 2006.

(Pa nº 6490/05 )

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

**RETIFICAÇÃO**

Na publicação do dia 23/09/06, da Portaria n.º 351/06.

Onde se lê:

*“Transfere Maria Cristina Rodrigues da Silva Junta Militar para a Secretaria de Administração e Finanças.”*

Leia-se:

*“Transfere Maria Cristina Rodrigues da Silva da Junta Militar para a Secretaria de Administração e Finanças*

Bertioga, 25 de setembro de 2006.  
**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 367, DE 29 DE SETEMBRO DE 2006**

*“Concede acréscimo pecuniário aos servidores que exercem os cargos de provimento efetivo de Supervisores de Ensino, Diretores de Escola, Assistente de Direção de Escola e Coordenadores Pedagógicos”.*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que os servidores que exercem o cargo de Supervisores de Ensino atuam no planejamento e direção de reuniões pedagógicas; verificam as condições físicas das unidades escolares, acompanhando obras e reformas dos prédios, analisando qualquer aspecto que ofereça risco à segurança de alunos e funcionários; efetuam o protocolo, ratificação, avaliação e encaminhamento dos documentos oriundos das unidades escolares; realizam visitas, no período noturno, à EJA (Educação de Jovens e Adultos) para atendimento as necessidades da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; deslocam-se às unidades de ensino para acompanhamento de projetos, ações, atendimento às ocorrências e situações emergenciais; visitam a Promoção Social para acompanhamento dos educandos; acompanham os tratamentos psicológicos dos alunos da rede municipal; realizam visitas ao Conselho Tutelar para acompanhar as providências adotadas quanto aos alunos encaminhados;

**CONSIDERANDO** que os servidores que exercem os cargos de Diretores de Escola e Assistentes de Direção de Escola realizam visitas às residências de alunos em razão das ausências nas aulas, além de visitar as residências de famílias carentes; efetuam a locomoção de alunos e funcionários ao serviço de atendimento hospitalar; procedem a cotação de preços no comércio local para aquisição de materiais para as unidades de ensino; deslocam-se às agências bancárias a serviço das unidades escolares; deslocam-se para os órgãos oficiais visando proceder os registros de documentos, atas ou outros peculiares a unidade escolar; atendem a convocação e solicitações da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural;

**CONSIDERANDO** que os servidores que exercem os cargos de Coordenadores Pedagógicos elaboram projetos para a rede municipal de ensino; elaboram projetos de recuperação no período de férias escolares; realizam orientação pedagógica específica aos alunos que possuem dificuldade de aprendizagem, principalmente àqueles com necessidades de atendimento especializados inclusos nas classes comuns; organizam seminários; participam de capacitação de professores; organizam e participam de eventos municipais; participam de cursos em outros municípios nos finais de semana ou fora do horário de trabalho com o intuito de dar maior suporte aos corpo docente municipal; realizam a preparação das HTPs;

**CONSIDERANDO** que os servidores em testilha exercem atividades, embora compatíveis com o cargo, excedem às funções previstas no Decreto Municipal nº 798/03 para os seus cargos, o que lhes asseguram o direito de serem beneficiados com o acréscimo pecuniário previsto no artigo 62, § 2º, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995, que regulamentou o artigo 99, IX, da Lei Orgânica do Município de Bertioga;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º.** CONCEDER, a partir desta data, conforme previsto no artigo 62, § 2º, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995:

I - acréscimo pecuniário de 50 % (cinquenta por cento) aos servidores que exercem o cargo de Supervisores de Ensino e Diretores de Escola;

II - acréscimo pecuniário de 30 % (trinta por cento) aos servidores que exercem o cargo de Assistentes de Direção de Escola;

III - acréscimo pecuniário de 15% (quinze por cento) aos servidores que exercem o cargo de Coordenadores Pedagógicos;

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 29 de setembro de 2006.

(Pa nº 3245/06 )

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 363, DE 22 DE SETEMBRO DE 2006**

*“Revoga a Portaria nº 145, de 21 de março de 2006.”*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que a servidora foi exonerada do cargo de provimento efetivo de Ajudante Geral;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º.** REVOGAR a Portaria nº 145, de 21 de março de 2006.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de setembro de 2006.

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 364, DE 22 DE SETEMBRO DE 2006**

*“Revoga a Portaria nº 199, de 5 de maio de 2006.”*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** que a servidora foi nomeada para ocupar o cargo de provimento efetivo de Recepcionista;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º.** REVOGAR a Portaria nº 199, de 5 de maio de 2006.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de setembro de 2006.

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

**ATOS OFICIAIS**

**RETIFICAÇÃO**

Na publicação do dia 16/09/06, da Portaria n.º 338/06.

Onde se lê:

*“Concede licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 02 anos, o servidor Mauricio Moreira Lima.”*

Leia-se:

*“Concede licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 02 anos, ao servidor Mauricio Moreira Lima.”*

Onde se lê:

*“Art. 1º. CONCEDER, a partir desta data, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem vencimentos, o servidor MAURICIO MOREIRA LIMA, Registro Funcional nº 1953, ocupante do cargo de Fiscal, com fundamento no artigo 79, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995.”*

Leia-se:

*“Art. 1º. CONCEDER, a partir desta data, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem vencimentos, ao servidor MAURICIO MOREIRA LIMA, Registro Funcional nº 1953, ocupante do cargo de Fiscal, com fundamento no artigo 79, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995.”*

Bertioga, 18 de setembro de 2006.

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

**RETIFICAÇÃO**

Na publicação do dia 23/09/06, da Portaria n.º 359/06.

Onde se lê:

*“Nomeia Maria Conceição Aparecida Lopes da Silva para a função de Presidente do Conselho Municipal de Defesa Civil.”*

Leia-se:

*“Nomeia Maria Conceição Aparecida Lopes da Silva para a função de Presidente da Comissão Municipal de Defesa Civil.”*

Onde se lê:

*“Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 25 de setembro de 2006, MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA LOPES DA SILVA, Professora de Ensino Fundamental, Registro Funcional n.º 1187, para a função de PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL, previsto no artigo 6.º, da Lei Municipal nº. 706, de 05 de Julho de 2006.”*

Leia-se:

*“Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 25 de setembro de 2006, MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA LOPES DA SILVA, Professora de Ensino Fundamental, Registro Funcional n.º 1187, para a função de PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL, previsto no artigo 6.º, da Lei Municipal nº. 706, de 05 de Julho de 2006.”*

Onde se Lê

*“Art. 2º. A servidora receberá a título de pro labore, o determinado no artigo 6.º da Lei da Lei Municipal nº. 706, de 05 de Julho de 2006.”*

Leia-se:

*“Art. 2º. A servidora receberá a título de pro labore, o determinado no artigo 6.º da Lei Municipal nº. 706, de 05 de Julho de 2006.”*

Bertioga, 25 de setembro de 2006.

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

**Plantão do Mês de Outubro de 2.006**

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
1/out	Droga Love I	Avenida Vicente de Carvalho, n.º 295	Centro	3317-1677
2/out	FARMAIS	Avenida Anchieta, n.º 1.193	Jardim Lido	3317-3825
3/out	REALFARMA	Avenida Anchieta, n.º 4.971	Jardim Rio da Praia	3317-3982
4/out	Farmácia Caête	Avenida Anchieta, n.º 2.261	Jardim Albatroz	3317-6086
5/out	DROGALIS	Avenida da Riviera, n.º 1.256 Lj.E	Riviera de São Lourenço	3316-7347
6/out	Droga Love I	Avenida Vicente de Carvalho, n.º 295	Centro	3317-1677
7/out	Drogaria Itapanhaú	Rua Cláudio César A.Mauriz, n.º 355	Vila Itapanhaú	3316-2690
8/out	Drogaria Unifarma	Avenida Anchieta, n.º 101	Centro	3317-2121
9/out	Drogaria Alecrim	Rua Dois, n.º 830	Jd. Vicente de Carvalho II	3317-4487
10/out	Farma 100	Avenida 19 de Maio, n.º 291	Jardim Albatroz I	3317-4436
11/out	Droga Love I	Avenida Vicente de Carvalho, n.º 295	Centro	3317-1677
12/out	FARMAIS	Avenida Anchieta, n.º 1.193	Jardim Lido	3317-3825
13/out	REALFARMA	Avenida Anchieta, n.º 4.971	Jardim Rio da Praia	3317-3982
14/out	Farmácia Caête	Avenida Anchieta, n.º 2.261	Jardim Albatroz	3317-6086
15/out	DROGALIS	Avenida da Riviera, n.º 1.256 Lj.E	Riviera de São Lourenço	3316-7347
16/out	Droga Love I	Avenida Vicente de Carvalho, n.º 295	Centro	3317-1677
17/out	Drogaria Itapanhaú	Rua Cláudio César A.Mauriz, n.º 355	Vila Itapanhaú	3316-2690
18/out	Drogaria Unifarma	Avenida Anchieta, n.º 101	Centro	3317-2121
19/out	Drogaria Alecrim	Rua Dois, n.º 830	Jd. Vicente de Carvalho II	3317-4487
20/out	Farma 100	Avenida 19 de Maio, n.º 291	Jardim Albatroz I	3317-4436
21/out	Droga Love I	Avenida Vicente de Carvalho, n.º 295	Centro	3317-1677
22/out	FARMAIS	Avenida Anchieta, n.º 1.193	Jardim Lido	3317-3825
23/out	REALFARMA	Avenida Anchieta, n.º 4.971	Jardim Rio da Praia	3317-3982
24/out	Farmácia Caête	Avenida Anchieta, n.º 2.261	Jardim Albatroz	3317-6086
25/out	DROGALIS	Avenida da Riviera, n.º 1.256 Lj.E	Riviera de São Lourenço	3316-7347
26/out	Droga Love I	Avenida Vicente de Carvalho, n.º 295	Centro	3317-1677
27/out	Drogaria Itapanhaú	Rua Cláudio César A.Mauriz, n.º 355	Vila Itapanhaú	3316-2690
28/out	Drogaria Unifarma	Avenida Anchieta, n.º 101	Centro	3317-2121
29/out	Drogaria Alecrim	Rua Dois, n.º 830	Jd. Vicente de Carvalho II	3317-4487
30/out	Farma 100	Avenida 19 de Maio, n.º 291	Jardim Albatroz I	3317-4436
31/out	Droga Love I	Avenida Vicente de Carvalho, n.º 295	Centro	3317-1677

**ATOS OFICIAIS****RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

**- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -****MUNICÍPIO DE BERTIOGA  
4º BIMESTRE DE 2006**

Valores expressos em R\$

RECEITAS	Previsão anual		4º BIMESTRE		Acumulado		
	Inicial	Atualizada	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	a realizar
<b>Receitas Correntes (A)</b>	112.794.000,00	112.804.000,00	16.368.663,43	18.064.321,63	75.624.544,67	81.125.746,94	31.678.253,06
Tributárias	54.000.000,00	54.000.000,00	7.263.833,10	7.400.074,15	38.919.892,63	38.976.435,83	15.023.564,17
Impostos	49.590.695,00	49.590.695,00	6.657.927,32	6.806.356,66	36.274.930,28	36.149.417,25	13.441.267,71
IPTU	34.000.000,00	34.000.000,00	4.203.400,00	4.136.545,59	25.593.200,00	25.966.363,53	8.033.636,47
ISSQN	7.220.695,00	7.220.695,00	1.091.766,00	1.255.119,57	5.037.153,00	4.675.650,50	2.545.034,50
ITBI	6.100.000,00	6.100.000,00	994.428,00	907.797,74	4.131.144,00	3.605.748,92	2.494.251,00
IRRF	2.270.000,00	2.270.000,00	378.333,32	516.893,38	1.513.333,28	1.901.654,34	369.345,66
Taxas	4.404.315,00	4.404.315,00	605.930,78	593.717,49	2.645.062,35	2.827.018,54	1.577.296,46
Contribuição de Melhoria	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Contribuições	2.650.000,00	2.650.000,00	441.666,62	533.603,36	1.786.696,48	2.204.659,87	445.340,13
Patrimoniais	20.660.000,00	20.660.000,00	3.443.333,22	4.423.235,45	13.773.333,88	16.658.164,57	4.001.935,43
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	34.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00
Transferências Correntes	28.500.000,00	28.500.000,00	4.714.731,68	4.959.420,63	18.890.881,30	20.591.758,07	7.908.241,93
(-) Contas Redutoras (DCEM, FPM, LFI, Eq)	(2.550.000,00)	(2.550.000,00)	(424.999,98)	(433.405,64)	(1.699.999,92)	(1.760.257,95)	789.742,05
Outras Receitas Correntes	9.500.000,00	9.510.000,00	930.073,79	1.181.393,66	3.973.771,50	4.454.988,55	5.055.013,45
<b>Receitas de Capital (B)</b>	12.949.000,00	12.949.000,00	106.500,00	306.500,00	967.334,22	1.341.940,13	11.607.059,87
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	12.944.000,00	12.944.000,00	106.500,00	306.500,00	967.334,22	1.341.940,13	11.607.059,87
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA TOTAL (A+B)</b>	125.743.000,00	125.753.000,00	16.475.163,43	18.370.821,63	76.591.878,89	82.467.687,07	43.285.312,93
<b>DESPESAS</b>	Dotação Anual		4º BIMESTRE		Acumulado		
<b>Categoria Econômica/Natureza</b>	<b>Inicial</b>	<b>Atualizada</b>	<b>Empenhado</b>	<b>Liquidado</b>	<b>Empenhado</b>	<b>Liquidado</b>	<b>A empregar</b>
<b>Despesas Correntes (C)</b>	90.172.700,00	97.001.426,50	11.509.136,60	16.485.530,52	72.445.667,91	62.680.615,99	24.555.758,59
Pessoal/Encargos Sociais	38.576.928,00	39.360.628,00	7.139.381,33	7.135.221,96	28.307.519,41	28.282.791,11	11.053.108,59
Juros/Encargos da Dívida Interna	650.000,00	750.000,00	0,00	0,00	745.941,77	745.941,76	4.058,23
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	50.945.772,00	56.890.798,50	4.369.755,27	8.350.308,56	43.392.206,73	33.651.883,12	13.499.891,77
<b>Despesas de Capital (D)</b>	34.542.000,00	27.932.773,50	1.381.730,15	2.004.335,71	12.904.226,16	8.103.899,98	15.028.547,24
Investimentos	30.742.000,00	22.442.773,50	1.242.481,70	1.420.517,35	7.742.443,46	3.893.150,09	14.700.330,04
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	3.600.000,00	5.490.000,00	139.248,45	603.818,36	5.161.782,70	4.210.749,89	328.217,30
Amortização do Refin. Div. Mobil.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Amortizações	3.600.000,00	5.490.000,00	139.248,45	603.818,36	5.161.782,70	4.210.749,89	328.217,30
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Reserva de Contingência (E)</b>	1.080.000,00	660.500,00					
<b>DESPESA TOTAL (C+D)</b>	124.514.700,00	124.934.200,00	12.890.866,75	18.479.866,23	85.349.894,07	70.784.515,97	39.584.305,93
<b>SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B-C-D)</b>	1.228.300,00	818.800,00	5.479.954,88	-109.044,60	-2.882.207,00	11.683.171,10	

Dr. Lairton Gomes Goulart  
Prefeito MunicipalAntonio Carlos de Souza  
Contador - CRC Nº ISP146646/0-0Rosimare Nascimento da Silva  
Chefe da Seção de Orçamento e Contabilidade

**NOTÍCIAS DO EXECUTIVO**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE BERTIOGA  
4º BIMESTRE DE 2006

Valores expressos em R\$

Cód. Função	Cód. Subf.	DESPESAS Funções Subfunções	Dotação Anual		4º BIMESTRE		Acumulado		
			Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	a empesar
1	0	LEGISLATIVO	5.400.000,00	5.700.000,00	595.082,98	702.147,94	2.878.613,27	2.676.211,88	2.821.886,78
1	31	Ação Legislativa	5.400.000,00	5.700.000,00	595.082,98	702.147,94	2.878.613,27	2.676.211,88	2.821.886,78
4	0	ADMINISTRAÇÃO	20.829.721,00	22.675.971,00	2.003.452,04	3.561.789,45	20.193.393,39	17.480.851,89	2.482.573,63
4	122	Administração Geral	16.839.721,00	16.695.971,00	1.904.729,98	2.999.477,48	14.402.294,03	12.620.785,35	2.293.676,97
4	123	Administração Financeira	3.950.000,00	5.940.000,00	98.722,06	563.291,97	5.751.099,36	4.860.066,54	188.900,64
4	181	POLICLAMENTO	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00
8	0	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.752.109,00	2.893.409,00	326.529,49	356.505,30	1.425.777,71	1.293.554,99	1.467.631,29
8	244	Assistência Comunitária	2.752.109,00	2.893.409,00	326.529,49	356.505,30	1.425.777,71	1.293.554,99	1.467.631,29
9	0	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.400.000,00	1.400.000,00	292.525,58	301.002,58	1.122.132,68	1.109.468,68	277.867,32
9	272	Previdência do Regime Estatutário	1.400.000,00	1.400.000,00	292.525,58	301.002,58	1.122.132,68	1.109.468,68	277.867,32
10	0	SAÚDE	21.395.180,00	21.497.280,00	3.844.004,56	4.132.199,63	15.676.999,76	14.377.690,08	5.820.290,24
10	301	Atenção Básica	21.185.180,00	21.287.280,00	3.825.130,58	4.102.294,25	15.591.229,07	14.289.767,39	5.706.051,93
10	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	190.000,00	190.000,00	19.154,88	30.194,08	94.060,39	96.211,39	95.939,63
10	422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	20.000,00	20.000,00	-288,70	-288,70	1.711,30	1.711,30	18.288,70
12	0	EDUCAÇÃO	33.381.097,00	34.374.347,00	2.866.969,68	4.525.375,00	22.874.269,91	18.915.408,91	11.500.077,08
12	361	E ensino Fundamental	17.012.403,00	16.664.841,37	1.727.178,52	2.031.684,31	10.746.939,08	9.579.576,11	5.917.902,28
12	365	Educação Infantil	6.971.733,00	7.388.733,00	611.548,08	747.177,88	3.272.004,91	3.063.808,23	4.115.828,09
12	366	Educação de Jovens e Adultos	3.960.000,00	3.960.000,00	0,00	792.000,00	3.960.000,00	1.890.000,00	0,00
12	367	Educação Especial	100.000,00	32.376,90	0,00	27.790,00	32.376,90	32.376,90	0,00
12	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.966.961,00	3.978.414,50	598.794,28	653.076,28	3.460.089,68	3.296.965,48	518.324,93
12	368	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	2.000.000,00	2.000.000,00	268,00	252.905,55	1.194.754,90	774.717,35	815.245,10
12	391	MANUTENÇÃO DO MUSEU	20.000,00	11.440,28	0,00	0,00	11.440,28	11.440,28	0,00
12	392	ATIVIDADES CULTURAIS	50.000,00	38.540,95	0,00	0,00	38.540,95	38.540,95	0,00
12	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	300.000,00	300.000,00	39.180,80	21.341,20	167.223,20	137.965,20	132.776,90
15	0	URBANISMO	23.664.736,00	20.920.656,00	2.273.079,65	3.871.317,04	13.961.311,46	10.677.122,22	6.959.344,54
15	452	Serviços Urbanos	23.664.736,00	20.920.656,00	2.273.079,65	3.871.317,04	13.961.311,46	10.677.122,22	6.959.344,54
16	0	HABITAÇÃO	10.676.420,00	10.676.420,00	250.883,33	389.154,41	4.196.951,54	1.397.502,71	6.479.468,46
16	482	Habitação Urbana	8.877.500,00	8.877.500,00	55.337,90	145.579,22	3.055.965,38	378.532,05	5.821.534,63
16	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.798.920,00	1.798.920,00	195.545,43	243.575,19	1.140.986,15	1.018.970,66	657.933,85
18	0	GESTÃO AMBIENTAL	2.612.788,00	2.479.468,00	206.924,74	342.552,55	1.333.985,90	1.251.195,42	1.345.482,10
18	541	Preservação e Conservação Ambiental	1.205.000,00	915.000,00	-7.490,28	130.710,82	432.890,69	257.899,21	482.109,31
18	542	Controle Ambiental	1.407.788,00	1.564.468,00	214.415,03	211.841,73	901.095,21	993.297,21	663.372,79
23	0	COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.402.649,00	2.316.649,00	131.464,69	287.942,30	1.686.458,45	1.641.509,24	630.190,55
23	695	Turismo	480.000,00	1.075.000,00	0,00	155.462,32	1.072.480,00	1.037.174,75	2.520,00
23	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL TURISMO	1.922.649,00	1.241.649,00	131.464,69	142.379,98	633.978,45	604.334,49	627.670,55
		<b>TOTAL</b>	<b>124.514.700,00</b>	<b>124.934.200,00</b>	<b>12.890.866,75</b>	<b>18.479.866,23</b>	<b>85.349.894,07</b>	<b>70.784.515,97</b>	<b>39.584.305,93</b>

Dr. Laiton Gomes Goulart  
Prefeito Municipal

Antonio Carlos de Souza  
Contador - CRC Nº ISP146646/0-0

Rosimair Nascimento da Silva  
Chefe da Seção de Orçamento e Contabilidade

**NOTÍCIAS DO EXECUTIVO****DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**

(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BERTIOGA

4º BIMESTRE DE 2006

Valores expressos em R\$

I - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Receitas Realizadas		Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	
Contribuições Patronais	0,00	0,00	526.137,95	2.249.159,45	-2.249.159,45
Contribuições dos Servidores Ativos	2.636.000,00	2.636.000,00	526.516,42	2.160.902,88	475.097,12
Contribuições dos Servidores Inativos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Contribuições dos Pensionistas	2.000,00	2.000,00	35,62	40,97	1.959,03
Receitas Patrimoniais	3.860.000,00	3.860.000,00	689.513,35	2.819.292,86	1.040.707,14
Compensações Previdenciárias	10.000,00	10.000,00	243,32	4.999,71	5.000,29
Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>6.510.000,00</b>	<b>6.510.000,00</b>	<b>1.742.446,66</b>	<b>7.234.395,87</b>	<b>-724.395,87</b>

II - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Anual		Empenhadas		Liquidadas		Saldo a Empenhar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Inativos	350.000,00	350.000,00	76.747,16	250.387,20	76.747,16	250.387,20	99.612,80
Pensionistas	180.000,00	180.000,00	54.498,84	154.575,64	54.498,84	154.575,64	25.424,36
Outros Benefícios	825.000,00	820.000,00	161.279,58	677.169,84	161.279,58	677.169,84	142.830,16
Outras Despesas	45.000,00	50.000,00	0,00	40.000,00	8.477,00	21.336,00	10.000,00
<b>Total</b>	<b>1.400.000,00</b>	<b>1.400.000,00</b>	<b>292.525,58</b>	<b>1.122.132,68</b>	<b>301.002,58</b>	<b>1.103.468,68</b>	<b>277.867,32</b>

<b>III - RESULTADO</b>	<b>5.110.000,00</b>	<b>5.110.000,00</b>	<b>1.449.921,08</b>	<b>6.112.263,19</b>	<b>1.441.444,08</b>	<b>6.130.927,19</b>	
------------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	--

IV - DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	RS		RS
<b>Receitas</b>	<b>8.106.486,82</b>	<b>Despesas</b>	<b>1.417.262,18</b>
Orçamentárias	4.985.236,42	Orçamentárias pagas	1.376.637,52
Extra-orçamentárias	3.121.250,40	Extra-orçamentárias	40.624,66
		Inscrição Restos a pagar*	0,00
<b>Saldo do exercício anterior</b>	<b>31.099.596,44</b>	<b>Saldo Atual</b>	<b>37.788.821,12</b>
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	Bancos Conta Movimento	0,00
Aplicações Financeiras	31.099.596,44	Aplicações Financeiras	37.788.821,12
<b>Total Geral</b>	<b>39.206.083,26</b>		<b>39.206.083,30</b>

\* Relativo ao último bimestre

Dr. Lairton Gomes Goulart  
Prefeito MunicipalAntonio Carlos de Souza  
Contador - CRC Nº ISPI46646/0-0Rosamire Nascimento da Silva  
Chefe da Seção de Orçamento e Contabilidade

**ATOS OFICIAIS**

**RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO**  
(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BERTIOGA  
4º BIMESTRE DE 2006

**RESULTADO PRIMÁRIO**

Valores expressos em R\$

RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada			Realização		Período Exercício
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	Anterior
Receitas Correntes	112.804.000,00	16.368.663,43	75.624.544,67	18.064.321,63	81.125.746,94	0,00
Receitas de Capital	12.949.000,00	106.500,00	967.334,22	306.500,00	1.341.940,13	0,00
<b>Subtotal:</b>	<b>125.753.000,00</b>	<b>16.475.163,43</b>	<b>76.591.878,89</b>	<b>18.370.821,63</b>	<b>82.467.687,07</b>	<b>0,00</b>
<b>(-) Deduções</b>						
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendas de aplicações Financeiras	4.553.600,00	758.933,24	3.035.732,96	832.456,27	3.471.617,06	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de alienações de ativos						
<b>Subtotal</b>	<b>4.553.600,00</b>	<b>758.933,24</b>	<b>3.035.732,96</b>	<b>832.456,27</b>	<b>3.471.617,06</b>	<b>0,00</b>
<b>I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS</b>	<b>121.199.400,00</b>	<b>15.716.230,19</b>	<b>73.556.145,93</b>	<b>17.538.365,36</b>	<b>78.996.070,01</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS FISCAIS	Dotação Atualizada			Despesas Liquidadas		Período Exerc.
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	Ant.
Despesas Correntes	97.001.426,50	14.313.648,01	81.092.044,01	16.455.530,52	62.680.615,99	0,00
(-) Juros e Encargos da Dívida	750.000,00	0,00	750.000,00	0,00	745.941,76	0,00
<b>Subtotal</b>	<b>96.251.426,50</b>	<b>14.313.648,01</b>	<b>80.342.044,01</b>	<b>16.455.530,52</b>	<b>61.934.674,23</b>	<b>0,00</b>
Despesas de Capital	27.932.773,50	5.342.918,23	26.111.854,63	2.024.335,71	8.103.899,98	0,00
<b>(-) Deduções</b>	<b>5.490.000,00</b>	<b>235.000,00</b>	<b>5.280.000,00</b>	<b>603.818,36</b>	<b>4.210.749,89</b>	<b>0,00</b>
Amortização de Dívida	5.490.000,00	235.000,00	5.280.000,00	603.818,36	4.210.749,89	0,00
Concessão de Empréstimos						
Aquisição de Título de Capital já Integralizado						
<b>Subtotal</b>	<b>22.442.773,50</b>	<b>5.107.918,23</b>	<b>20.831.854,63</b>	<b>1.420.517,35</b>	<b>3.893.150,09</b>	<b>0,00</b>
<b>II - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>660.500,00</b>					
<b>III - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS</b>	<b>118.694.200,00</b>	<b>19.421.566,24</b>	<b>101.173.898,64</b>	<b>17.876.047,87</b>	<b>65.827.824,32</b>	<b>0,00</b>
<b>IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I - III+II)</b>	<b>3.165.700,00</b>	<b>-3.705.336,05</b>	<b>-27.617.752,71</b>	<b>-337.682,51</b>	<b>13.168.245,69</b>	<b>0,00</b>

RESULTADO NOMINAL	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
<b>I. Dívida Consolidada</b>	15.100.222,67	16.928.754,75	16.366.081,09		
<b>II. Deduções: (*)</b>	<b>39.312.088,04</b>	<b>53.391.437,62</b>	<b>55.118.604,97</b>		
Ativo Disponível	37.345.027,39	47.777.350,01	47.914.233,15		
Haveres Financeiros	2.570.721,87	6.467.090,85	8.146.279,65		
(-) Restos a Pagar Processados	603.661,22	853.003,24	941.907,83		
<b>III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)</b>	<b>-24.211.865,37</b>	<b>-36.462.682,87</b>	<b>-38.752.523,88</b>		
<b>IV. Receita de Privatizações</b>					
<b>V. Passivos Reconhecidos</b>	<b>15.100.222,67</b>	<b>16.928.754,75</b>	<b>16.366.081,09</b>		
<b>Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)</b>	<b>-39.312.088,04</b>	<b>-53.391.437,62</b>	<b>-55.118.604,97</b>	<b>-1.727.167,35</b>	<b>-15.806.516,93</b>

(\*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) o sistema lançará o valor zero, pois não deve ser informado o valor negativo.  
Justificativas (art. 9º, cc inciso I, §2º, art. 53 da LRF)

Dr. Lairton Gomes Goulart  
Prefeito Municipal

Antonio Carlos de Souza  
Contador - CRC Nº 1SP146646/0-0

Rosanaire Nascimento da Silva  
Chefe da Seção de Orç. e Contabilidade

**ATOS OFICIAIS**

**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BERTIOGA  
4º BIMESTRE DE 2006

Valores expressos em R\$

RECEITAS CORRENTES	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEBREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	MÊS DE REF. ANTERIO	TOTAL	Aprovação Bimestre Anterior	Previsão atualizada Exercício
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1.000.823,00	9.237.833,00	4.389.094,00	10.179.870,30	10.126.836,00	7.961.955,50	8.237.796,20	9.158.831,00	9.241.887,00	8.431.890,70	8.429.194,30	8.893.234,20	112.794.985,20	111.624.382,10	188.034.000,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	123.881,40	389.923,70	387.602,50	419.820,40	347.870,20	339.711,80	341.374,20	489.821,70	399.071,20	409.879,00	394.398,60	488.472,00	7.231.960,00	4.899.488,00	8.710.000,00
Autarquias	123.881,40	389.923,70	387.602,50	419.820,40	347.870,20	339.711,80	341.374,20	489.821,70	399.071,20	409.879,00	394.398,60	488.472,00	7.231.960,00	4.899.488,00	8.710.000,00
Fundações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empresas Estatais Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal</b>	<b>1.124.704,40</b>	<b>9.627.756,70</b>	<b>4.776.696,50</b>	<b>10.599.690,70</b>	<b>10.474.706,20</b>	<b>8.301.667,30</b>	<b>8.579.170,40</b>	<b>9.648.652,70</b>	<b>9.640.958,20</b>	<b>8.841.769,70</b>	<b>8.823.592,90</b>	<b>9.381.706,20</b>	<b>120.026.945,20</b>	<b>116.523.870,10</b>	<b>196.744.000,00</b>
<b>(-) DEDUÇÕES</b>															
Receitas Transf. Interg. Adm. Diretas e Fund.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Serv. Reg. Prop. Previdenciária	342.946,00	276.681,94	249.144,34	249.144,34	249.144,34	448.836,10	231.775,34	236.458,10	234.490,10	249.613,10	249.613,10	249.613,10	2.041.002,60	2.041.002,60	2.996.707,00
Compensação Finance. entre Reg. Prev.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEF	180.354,40	182.226,90	216.920,10	257.889,40	246.836,00	386.999,54	212.623,20	233.861,34	237.837,34	220.418,70	212.372,30	220.831,30	2.595.400,00	2.595.400,00	2.595.400,00
Anulação de Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal</b>	<b>523.300,40</b>	<b>458.908,84</b>	<b>466.064,40</b>	<b>507.033,74</b>	<b>496.000,34</b>	<b>835.835,64</b>	<b>444.398,54</b>	<b>470.319,44</b>	<b>471.527,44</b>	<b>470.031,80</b>	<b>461.811,40</b>	<b>470.444,10</b>	<b>4.636.402,60</b>	<b>4.636.402,60</b>	<b>4.636.402,60</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>601.404,00</b>	<b>9.168.847,86</b>	<b>4.310.632,10</b>	<b>10.092.657,00</b>	<b>9.978.705,86</b>	<b>7.465.831,66</b>	<b>8.134.771,86</b>	<b>9.178.000,00</b>	<b>9.169.430,76</b>	<b>8.371.737,90</b>	<b>8.361.781,50</b>	<b>8.911.262,10</b>	<b>115.390.542,60</b>	<b>111.887.467,50</b>	<b>192.007.600,00</b>

Dr. Lairton Gomes Godart  
Prefeito Municipal

Antonio Carlos de Souza  
Contador - CRC Nº 1SP146646/0-0

Rosimair Nascimento da Silva  
Chefe da Seção de Orçamento e Contabilidade

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BERTIOGA  
4º BIMESTRE DE 2006

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições		Baixas				Montante a Pagar	Disponibilidade Financeira
		Processados	Não Processados	Cancelamentos		Pagamentos			
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
<b>PODER LEGISLATIVO</b>									
Câmara Municipal	237.352,40			0,00	0,00	22.788,63	237.352,40	0,00	975.378,18
<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>2.483.281,39</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.565,79</b>	<b>30.794,07</b>	<b>9.947,60</b>	<b>2.099.928,85</b>	<b>352.558,47</b>	<b>46.876.943,90</b>
Prefeitura Municipal	2.483.281,39			13.565,79	30.794,07	9.947,60	2.099.928,85	352.558,47	9.088.122,78
<b>Órgãos/Entidades</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>37.788.821,12</b>
Bertprev	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.788.821,12
								0,00	
<b>TOTAL:</b>	<b>2.720.633,79</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.565,79</b>	<b>30.794,07</b>	<b>32.736,23</b>	<b>2.337.281,25</b>	<b>352.558,47</b>	<b>47.852.322,08</b>

Dr. Lairton Gomes Godart  
Prefeito Municipal

Antonio Carlos de Souza  
Contador - CRC Nº 1SP146646/0-0

Rosimair Nascimento da Silva  
Chefe da Seção de Orç. e Contab.



**ATOS OFICIAIS****DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL E PREVIDENCIÁRIAS**

(Artigo 22; Artigo 59, parágrafo 1º, incisos II e IV e parágrafo 2º da Lei Complementar 101/00; parágrafos 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

MUNICÍPIO DE BERTIOGA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
2º QUADRIMESTRE DE 2006

Valores expressos em R\$

DESPESAS COM PESSOAL	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEBREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	MÊS REF: AGOSTO	Total:
Despesas com Pessoal Ativo	2.614.899,80	2.723.068,46	4.062.036,58	3.918.783,94	2.678.598,23	2.920.628,17	2.788.922,26	2.767.223,32	2.889.360,76	3.174.855,94	2.999.167,91	2.902.795,48	36.440.280,85
Mão-de-Obra terceirizada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Sociais	308.623,29	292.001,23	259.699,41	310.235,18	860.986,23	279.426,28	440.792,70	270.934,77	416.735,64	358.678,31	286.128,34	169.304,31	4.423.545,67
Institutos	26.201,31	28.909,00	55.473,66	30.197,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.780,74
Pensionistas	12.674,45	18.765,61	28.518,90	15.361,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.319,73
Salário Família	25.489,62	68.992,17	18.627,03	25.889,03	24.672,65	25.565,45	24.901,40	25.199,14	25.921,60	26.068,65	27.975,73	27.354,02	346.676,49
Sentenças Judiciais do período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	40.462,00
Outras desp. com pessoal (PASEP etc)	632.887,20	619.175,25	539.493,85	836.655,81	394.305,39	351.410,65	275.139,47	288.577,03	338.286,94	275.819,60	268.791,01	275.219,37	5.005.761,57
<b>Subtotal</b>	<b>3.620.775,67</b>	<b>3.720.851,72</b>	<b>4.963.849,03</b>	<b>5.337.122,90</b>	<b>3.868.562,48</b>	<b>3.577.050,55</b>	<b>3.529.755,83</b>	<b>3.351.934,26</b>	<b>3.690.304,94</b>	<b>3.835.422,50</b>	<b>3.582.062,99</b>	<b>3.395.135,18</b>	<b>46.472.828,05</b>
<b>(-) DEDUÇÕES (art. 19)</b>													
Indenização por demissão (inc. I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivos à demissão voluntária (inc. II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decisão Judicial de compet. anterior (inc. III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Institutos e Pensionistas (inc. VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal</b>	<b>0,00</b>												
<b>TOTAL</b>	<b>3.620.775,67</b>	<b>3.720.851,72</b>	<b>4.963.849,03</b>	<b>5.337.122,90</b>	<b>3.868.562,48</b>	<b>3.577.050,55</b>	<b>3.529.755,83</b>	<b>3.351.934,26</b>	<b>3.690.304,94</b>	<b>3.835.422,50</b>	<b>3.582.062,99</b>	<b>3.395.135,18</b>	<b>46.472.828,05</b>

DESPESAS COM PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEBREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	MÊS REF: AGOSTO	Total:
Despesas com Pessoal Inativo	26.201,31	28.909,00	55.473,66	30.197,77	28.889,60	26.222,14	27.301,68	28.796,89	30.295,70	32.134,02	36.411,65	40.335,51	391.168,94
Despesas com Pensionistas	12.674,45	18.765,61	28.518,90	15.361,17	14.913,21	17.768,45	16.340,83	16.811,79	16.811,79	17.430,73	31.763,54	22.735,30	229.895,37
Outros benefícios e desp. com Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	125.470,75	107.546,68	65.606,35	86.092,53	90.790,94	80.383,01	81.023,79	80.255,79	717.169,84
<b>Subtotal</b>	<b>38.875,76</b>	<b>47.674,61</b>	<b>83.992,16</b>	<b>45.558,94</b>	<b>149.273,57</b>	<b>151.537,27</b>	<b>109.248,86</b>	<b>131.701,21</b>	<b>137.898,43</b>	<b>129.947,76</b>	<b>149.198,98</b>	<b>143.326,60</b>	<b>1.338.234,15</b>
<b>(-) DEDUÇÕES</b>													
													0,00
				45.558,94	149.273,57	151.537,27	109.248,86	131.701,21	137.898,43	129.947,76	149.198,98	143.326,60	1.338.234,15

Dr. Lairton Gomes Goulart  
Prefeito MunicipalAntonio Carlos de Souza  
Contador - CRC Nº ISP146646/0-0Rosimaire Nascimento da Silva  
Chefe da Seção de Orçamento e Contabilidade**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

**RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PODERES/ÓRGÃOS**MUNICÍPIO DE BERTIOGA  
4º BIMESTRE DE 2006

Valores expressos em R\$

PODERES/ÓRGÃOS	Receitas		Despesas				Resultados	
	Bimestre	Acumulado (1)	Empenhada		Liquidadada		Acumulado (3)-(1-2)	% = (3) / Total (1)
			Bimestre	Acumulado (2)	Bimestre	Acumulado		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA *	17.154.512,92	77.482.450,65	12.528.368,03	83.896.916,80	18.090.515,63	69.407.378,45	-6.414.466,15	-7,78%
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1.216.308,71	4.985.236,42	342.036,72	1.452.977,27	368.888,60	1.377.137,52	3.532.259,15	4,28%
BERTIPREV	1.216.308,71	4.985.236,42	342.036,72	1.452.977,27	368.888,60	1.377.137,52	3.532.259,15	4,28%
<b>TOTAIS:</b>	<b>18.370.821,63</b>	<b>82.467.687,07</b>	<b>12.870.404,75</b>	<b>85.349.894,07</b>	<b>18.459.404,23</b>	<b>70.784.515,97</b>	<b>-2.882.207,00</b>	<b>-3,49%</b>

\*Prefeitura e Câmara

Dr. Lairton Gomes Goulart  
Prefeito MunicipalAntonio Carlos de Souza  
Contador - CRC Nº ISP146646/0-0Rosimaire Nascimento da Silva  
Chefe da Seção de Orçamento e Contabilidade

**ATOS OFICIAIS**

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO**

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21/09/06**

1574/06 cab. 7457/05 CLARICE MARIA KNORST – Sim, como requer quanto a Petição nº 1887/06. Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos em 30 dias. Observe que o esquemático do sistema de esgoto não está totalmente correto, mas o projeto está. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 060151477-2; 5759/06 cab. 8425/04 VALDECIRA LEÃO MAZZINI – Qto. ao processo nº 5092/06, petição nº 1930/06. Sim, como requer, revogo o despacho de 29/08/06. Sim, como requer quanto a unificação dos lotes 49 e 50 da Q. 06, Jardim Indaiá, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Dalto Stipanich CREA nº 5060675281; 5416/06 ADRIANO DIAS – Aprovo o projeto substitutivo; expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Ieda Ferrassa CREA nº 5062186680; 2060/06 WALDIR ROSSINO – Aprovo o projeto arquitetônico, observadas as anotações; expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Mônica Rodrigues CREA nº 5060287882/D; 4943/06 cab. 4005/98 AVELINO SILVIO NOGUEIRA – Qto. a Petição nº 1899/06. Sim, como requer; expeça-se a licença para demolir 45,06m², pagos os emolumentos, em 30 dias e o ISS, por ocasião da baixa de licença. Qto. ao processo nº 4943/06. Sim, como requer, aprovo o projeto de desmembramento dos lotes 10 e 11 da Q.C do loteamento Riviera de São Lourenço, efetivada a demolição, objeto da Petição nº 1899/06 e pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Dalto Stipanich CREA nº 5060675281. Qto. ao processo nº 4942/06. Ao DDA quanto a licenciamento ambiental, após expedição dos Alvarás de demolição e desmembramento; 2137/06 REINALDO PEREIRA DA SILVA – Regularize-se, conforme lei 316/98, pagos os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Nilson dos Santos Marques CREA nº 59.924/D; 4788/06 cab. 7934/98 VALDOMIRO A. DOS SANTOS – Sim, como requer. Legalize-se 23,00m², lei 316/98; expeça-se a licença, pagos os emolumentos e quitado o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Renilda dos Santos CREA nº 5060037917/D; 4051/06 cab. 3756/99 VALDEMIR EVANGELISTA ROSA – Qto. a Petição nº 1898/06, sim, como requer, revogo o despacho de 28/08/06. Regularize-se a demolição de 16,61m², modificação, sem acréscimo de área, de 81,21m² e acréscimo de 86,84m², pagos

os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Dalto Stipanich CREA nº 5060675281; 5128/06 cab. 51.606/89 PAULO RENATO CARDINAL – Regularize-se o modificativo e o acréscimo de área; expeça-se a licença para demolir, pagos os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Rafael Magalhães Nunes CREA nº 5061270138; 3071/06 cab. 50.744/87 LUIZ RODRIGUES DE SOUZA – Sim, como requer na Petição 1857/06. Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se as licenças de demolição e execução, pagos os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. José Maria da Costa Coelho CREA nº 5060717300; 6110/06 CARLOS ROBERTO SIQUEIRA – Certifique-se; 53.364/88 MARCOS YAMACHIRO – Conforme Petição nº 1918/06 – Certifique-se; 5460/04 cab. 8610/03 – SUMIKO ITODA (TESS S/A) – Compareça o requerente para esclarecimentos, em 30 dias; 5598/06 cab. 13.909/96 VILMA PATERNIANE IUNES – Compareça a Eng. Rita de Cássia Espósito Poço, para esclarecimentos, em 30 dias. – regularizar inscrição profissional; - atender ao emplacamento; - apresentar planta de cobertura, com indicação da direção das águas, prover de calha e condutor, se necessário; 5131/06 cab. 4467/94 MIRTHES FERREIRA DE OLIVEIRA – Compareça o Resp. Técnico, para esclarecimentos, em 10 dias; 4167/06 cab. 50.396/90 GILMAR PITON – Compareça o Arq. Eduardo Despezzi, para esclarecimentos, em 30 dias. – rever contorno e cotas da edificação; divergentes com o regularizado, através do processo nº 7349/02, inclusive formato e escada do terreno, observar se a residência também não deva ser objeto de proposta de regularização; - indicar a área demolida, da piscina objeto do processo nº 7349/02 – 54,75m²; 2272/06 PAULO KIMOTUKI – Compareça o Arq. Ralf Richlowsky, para atender comunique-se, em 30 dias. 1) representação gráfica do lote; 2) medidores / correio; 3) desenhar o pav. superior no lote para melhor entendimento da sobreposição; 4) no pav. superior completar com o pav. térreo (onde não se sobrepõe); 5) quadro de áreas: terraços: térreo ou superior?; 6) implantação: formato não confere com planta, cotas ilegíveis; 7) anotar número de contribuintes / dormitórios; 4188/06 cab. 2809/93 ALEXANDRE TABUENCADA SILVA – Compareça o Arq. Aldo do Carmo Fazioli para atender comunique-se, em 30 dias. 1) atender C.Q. de 16/08/06, por completo em todos os seus itens, excetuando-se cotas de pisos e quadro de medidores; 5380/06 cab. 13.868/96 PAULO ROBERTO GUEDES SECCO – Compareça a Arq. Andréa Franco Coelho Antonio para atender comunique-se, em

30 dias. 1) Quanto ao quadro de áreas e índices; 2) quanto ao C.S.E. artigo 36, item IX letra “b”, artigo 63 itens I e II; 3) quanto ao assunto; 4) existe obra iniciada em fase de cobertura com o perímetro semelhantes. Vide nota em projeto, fls. DESACORDO; 5993/06 PLANNING – PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA. – Indeferido. Desacordo com a lei 316/98, artigo 29 e 31. 1) quadro de áreas e local; 2) cotas externas da edificação; 3) implantar na área do condomínio a edificação a regularizar; 4) indicação de corte; 5) anexar documento que comprove quem está assinando pela proprietária; 6) a ART, não condiz com o que se pretende regularizar; 7419/04 cab. 212/04 MARIA DE FÁTIMA DA SILVA SOUZA – Qto. a Petição nº 1850/06, sim como requer, quanto a considerar o processo para regularizar, pagos os emolumentos, em 30 dias, no valor de 145,75 UFIB(s), quanto a regularização em si, indeferido, nos termos do art. 55 da lei 316/98, referente o pé direito dos dormitórios, com 1,20 m, inferior a 2,70 m, conforme Código Sanitário Estadual. Lance-se os débitos, e encaminhe-se ao Sefi.

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22/09/06**

52.552/90 EDSON FERREIRA DE ABREU – Conforme Petição nº 1842/06 – Autorizo a entrega da certidão ao requerente; 143/93 cab. 14.480/92 GILBERTO LUIS C. VILAS BOAS DA SILVA – Conforme Petição nº 1869/06 – Certifique-se; 759/05 cab. 1181/95 DANIEL BENEDITO – Qto. a Petição nº 18/63/06. Mantenho o indeferimento, nos termos do art. 12, § 3º da lei 316/98, somente o responsável técnico poderá propor medidas ao andamento do mesmo, no mérito não há o que reconsiderar o mesmo, processo nº 1181/95, encontra-se regularmente aprovado. Ao Sefi; 767/05 cab. 6603/99 SONIA FERREIRA MORAES – Legalize-se, com base na lei comp. 27/03; expeça-se a licença, pagos os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Jairo Rodrigues Batista CREA nº 5060206399; 4609/06 cab. 6587/02 CRISPIM TOBIAS DE BARROS – Regularize-se 139,30m², pagos os emolumentos e o ISS, em 30 dias; nos termos da lei 562/03. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Alessandro E. L. Donadon CREA nº 5061268566.

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 25/09/06**

5441/06 cab. 3198/93 ISABEL FERNANDEZ LION – Regularize-se 9,00m² de edícula e 23,10m² de piscina, pagos os emolumentos e o ISS, em 30 dias e corrigido o nome da proprietária.

Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Nilson dos Santos Marques CREA nº 0600599243/D; 4756/06 cab. 209/04 ALEXANDRE EDUARDO CONTI PEREGO – Sim, como requer quanto a edificação de 24,30m² - Stand de Vendas, pagos os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Antonio Henriques Dias CREA nº 0601820164; 4782/06 cab. 8259/96 JOSÉ CARLOS PIMENTEL – Aprovo o projeto substitutivo; expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Aldo do Carmo Fazioli CREA nº 060101777-3; 4342/06 cab. 19.015/97 PAULO VICENTINO – Sim, como requer. Legalize-se 82,37m² e piscina de 34,88m²; expeça-se a licença, pagos os emolumentos e quitado o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Melo e Santana Arquitetura LTDA. CREA nº 0658040; 1376/06 cab. 7624/73 JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA FERNANDES – Qto. a Petição nº 1849/06, sim como requer, revogo o despacho de 13/07/06. Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, com taxas a contar de 04/06, em 30 dias. Apresentar AVCB, por ocasião Ocupe-se. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 060151477-2; 5828/04 cab. 2179/94 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAUSALITO – Regularize-se, conforme lei comp. 27/03, quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Márcia Cristina de Souza CREA nº 5060128850 3500/06 LAÉRCIO VENTURA ALVES – Qto. a Petição nº 1841/06, sim, como requer, revogo o despacho de 03/07/06. Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para edificar, com taxas a contar de 05/06 e pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Áurea F. Silveira CREA nº 0601664959; 5217/06 cab. 50.756/85 PETRONIO MACHADO FREIRE – Aprovo o projeto de acréscimo de 40,32m², a demolição de pergolado com 10,50m² e construção de piscina com 56,16m²; expeça-se a licença, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Massao Minato CREA nº 0600819428; 3965/06 cab. 51.433/86 ALFREDO F. COSTA CONSTRUÇÕES LTDA. (COND. EDIFÍCIO COSTA) – Expeça-se a licença para reformar o pavimento térreo, com acréscimo de área e a restaurar as fachadas; exceto piscina, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. André Luiz de Souza Capra CREA nº 5061285409; 5529/03 e PETIÇÃO nº 1559/06 PRAIA GRANDE CONSTRUTORA LTDA. – Regularize-se, conforme leis 316/98 e 324/98, quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos.

Responsável Técnico a Praia Grande Construtora LTDA. CREA nº 121.952/D; 3150/04 cab. 52.516/90 LUIZ ANTONIO FERREIRA – Qto. a Petição nº 1967/06, indeferimento, mantenho as solicitações de 17/08/06; Mantenha-se, modificação de 79,32m² e acréscimos de 60,83m², nos termos da lei comp. 27/03, apresentado as declarações a e b da referida lei e pagos os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 0601514772; 6147/01 MARCO ANTONIO CLARO PEREIRA – Compareça o requerente para esclarecimentos, em 30 dias; 2444/04 SILAS DE ARRUDA CAMARA – Compareça Melo e Santana e Arquitetura LTDA., para esclarecimentos, em 30 dias. – o recuo frontal deve ser de 7,00 m; 3804/06 cab. 8774/03 ABRAHAM E GAZONI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. – Compareça o Eng. Aldo José Gazoni, para atender comunique-se, em 30 dias, para atender por completo o Decreto 13.466/79. 1) lava-pés: 2,00 x 2,00 x 0,20 em todos os acessos a área do tanque; 2) escadas: no mínimo duas, tipo marinho; 3) largura da rampa: ≥ 1,20; 4) detalhe lava-pés; 4346/06 DELFINO LUIZ GOUVEIA GAMBETTI – Compareça o Arq. Dalto Stipanich para esclarecimentos, em 30 dias. Adequar valas de infiltração: 1,00 de largura de vala e 1,00 metro entre elas, extrapola, nesta disposição os limites do lote; 5597/06 cab. 21.165/97 JOSÉ CELESTE CARDELLE – Compareça a Eng. Rita de Cássia Espósito Poço, para atender comunique-se, em 30 dias. 1) quadro de áreas; 2) quanto ao modificativo; 3) quanto a piscina com “Habite-se”; 4) caderneta de obras; 5) quanto a altura do acostamento lateral; 6) quanto ao uso do acréscimo em vista ao projeto de esgoto; 7) nº de ocupantes para o projeto de esgotos; 9) atender emplacamento; 10) legenda; 11) assunto; 5771/06 cab. 1458/94 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PLAZA MAYOR – Compareça o Eng. Roberto Bechara para atender comunique-se, em 30 dias. 1) assunto: legalização e modificação com acréscimo de área; 2) emplacamento; 3) quadro de áreas; 4) cópia do pav. térreo já aprovado, se possível; 5997/06 cab. 50. 736/85 MANOEL RODRIGUES DE ANDRADE JUNIOR – Compareça o Arq. André de Freitas, para atender comunique-se, em 30 dias. 1) quanto as áreas e quadro de áreas; 2) quanto ao assunto; 3) C.S.E. Dec. 12 342/78, art. 63, itens I e II; 4) lei 316/98 art. 43 § 1º e 2º; 5) det. escada; 6) atualizar, calculo do tanque séptico e adequar os

**ATOS OFICIAIS****ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO (CONTINUAÇÃO)**

cálculos das valas de infiltração; 5298/06 cab. 12.788/96 LUIZ LORENSON – Compareça Melo e Santana LTDA. para esclarecimentos, em 30 dias. – atender ao emplacamento; - indicar a altura da “casa” de bomba, junto ao vizinho, cobertura com direção das águas, computar a área se não tratar-se de simples abrigo; 3706/04 cab. 2887/00 MARCO AURÉLIO LEMOS VAZ DE LIMA – Compareça o requerente para esclarecimentos, em 30 dias, após archive-se; 5937/06 cab. 51.348/85 GERALDA FELISONI COLEHO – Compareça o R.T. para apresentação de ISS, pertencente ao ano de 2005; 3024/06 cab. 51.450/86 JOSÉ EDVALDO RODRIGUES – Indeferido, nos termos do art. 24 da lei 315/98; art. 2º e 11 da lei 316/98; art. 48, tab A da lei 317/98, referente a recuo para Rua Santa Cruz; art. 48 da lei 317/98 – item 11 referente ao recuo maior que zero e inferior a 1,50 m, referente a Av. Anchieta. O edificado, divergente do aprovado, deve ser objeto de proposta de regularização, observando a legislação vigente, nos termos do art. 81 e 86 I, § 1º, § 5º e § 6º da lei 316/98, instruído com documentação própria e recolhido as taxas, nos termos do art.

a lei 316/98, artigo 56 e § 1º, § 2º. 1) ART do Eng. Artur Brunetti Vellego, não tem relação com o projeto; 2) ART da Arq. Ieda; falta resp. técnica; 3) computar: área modificada e de piso (varanda); 4) emplacamento; 7565/04 cab. 67.265/92 PAULO JUNHO DA SILVA – Qto. a Petição nº 1950/06. Indeferido, solicitação incompatível com os processos em tela. Ao Sefi; 3153/06 cab. 15.162/97 WALTER MIYABARA – Indeferido, nos termos do art. 57, § 1º da lei 316/98, referente a altura acostada na lateral, superior a 3,50 m. Ao Sefi; 4977/06 cab. 3531/03 VALDIRA APARECIDA DE MORAES DOS SANTOS E OUTRA – Indeferido, não atende lei 317/98, art. 48 tab. A (recuos não observados). 1) lei 316/98, art. 57 item I, art. 56 § 3º afastamento entre as edificações e áreas do pretendido; lei 316/98, art. 43 § 1º (escoamento d’águas pluviais dos telhados); 2) acesso ao vizinho; 3) não atende a Emenda Constitucional Estadual nº 16/02 e lei 316/98 subseção I (residências geminadas); 2179/06 cab. 52.139/87 MARIA IZAURA BARREIROS RODRIGUES – Qto. a Petição nº 1806/06. Indeferido, a obra que pretende assumir a resp. técnica já possui resp. técnico. Ao Sefi; 8128/04 cab. 7199/04 LEONARDO SHOJI YOSHIDA – Qto. a Petição nº 1405/06. Mantenho o indeferimento, nos termos do art. 1º, § 2º “A” da lei comp.

27/03. Ao Sefi; 2403/06 cab. 4089/04 MAURO FRONTIM SANTANA E OUTRO – Indeferido, em desacordo com art. 48, tab. A da lei 317/98, referente a recuo lateral e frontal; art. 56, § 2º da lei 316/98, referente a proporcionalidade das dependências superior a 1/3 das edificações principais. Não apresentou especificação condominial, não locou o sistema de tratamento de esgotos e não apresentou planta de cobertura, com direção das águas, em especial da dependência. Ao Sefi; 7318/05 cab. 3648/05 TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO – TELESP – Indeferido, nos termos do art. 12 e 31 da lei 316/98, referente as inscrições profissionais, firma e autônomo; art. 48, tab. A da lei 317/98, referente a recuos e não previsão da categoria de uso S-1 – estação telefônica em ZR 1 – zona residencial. O lote não possui o formato e dimensões indicadas. Ao Sefi; 143/93 cab. 14.480/92 GILBERTO LUIS C. VILAS BOAS DA SILVA – Conforme Petição nº 1869/06 – À SEAD. Archive-se; 52.552/90 EDSON FERREIRA DE ABREU – Conforme Petição nº 1842/06 – À SEAD. Archive-se; 4740/05 IVÁ ROBERTO DA COSTA SIQUEIRA – Archive-se, por desinteresse; 9450/05

HELBOR N T O S Expeça-se a licença “ex-offício” do Stand de Vendas, lançando as taxas; 785/05 cab. 6019/02 JOSÉ EDUARDO SILVEIRA PELOZI – Expeça-se a licença de regularização “ex-offício”; 9299/05 cab. 51.128/84 ALDERICO MEIRADA SILVA - Expeça-se a licença de legalização “ex-offício”; 9326/05 cab. 7340/01 PAULO CANAVARRO CARNEIRO E OUTRO - Expeça-se a licença de regularização “ex-offício”; 5405/04 ANTONIO JOSÉ DE ASSIS - Expeça-se a licença de legalização “ex-offício”; 7422/03 cab. 6888/01 JOSÉ DA SILVA JÚNIOR - Expeça-se a licença de legalização “ex-offício”; 6022/04 cab. 8776/01 RINALDO JOSÉ VIEIRA - Expeça-se a licença de legalização “ex-offício”; 1817/06 cab. 9193/03 RESIDENCIAL SAN MARINO E OUTROS - Expeça-se a licença de regularização “ex-offício”; 855/06 cab. 4879/03 - SERGIO LOPES DOS SANTOS – Expeça-se a licença de regularização “ex-offício”; 3960/05 cab. 4673/01 JOÃO ANTERO DA SILVA - Expeça-se a licença “ex-offício”; 9032/05 cab. 854/03 JOSÉ ROBERTO BARBOSA RODRIGUES - Expeça-se a licença de legalização “ex-offício”; 3172/05 MARIA APARECIDA DE ALMEIDA REIS - Expeça-se a licença de legalização “ex-offício”; 747/05 cab. 3059/95 JOSÉ INÁCIO DE SOUZA - Expeça-se a licença de legalização “ex-offício”; 5503/05 cab. 52.362/86 MARIA NILZA BUENO DA SILVEIRA - Expeça-se a

licença “ex-offício” e lance-se as taxas.

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27/09/06**

4417/06 cab. 21.679/92 SIND. DOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS DE SUZANO (GERALDO P. FILHO) – Aprovo o projeto arquitetônico de acréscimos de área de 584,04m²; expeça-se a licença para edificar (excetuando-se as piscinas) pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Joaquim Pedro de Souza Neto CREA nº 5060887010/D; 3804/06 cab. 8774/03 ABRAHAME GAZONI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. – Aprovo o projeto de Piscina, pagos os emolumentos, em 30 dias, e expeça-se a licença para edificar. Responsável Técnico Abraham e Gazoni Eng. Construções LTDA. CREA nº 38.761/D; 2227/05 EXPEDITO PEREIRA MACHADO – Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Evandro Luis Lima Tomé CREA nº 5060792806/D; 8835/05 CLEUDO CAMPELO – Referente a Petição nº 1991/06, sim, como requer, revogo o despacho de 07/07/06. Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença edificar, locado o filtro anaeróbio, apresentado procuração do proprietário a Arq. Renata Setúbal e pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Adson Farney Rocha CREA nº 060155453-8; 3744/06 cab. 7313/01 ANTONIO PEREIRA DA SILVA – Qto. a Petição nº 1921/06, revogo o despacho de 23/08/06. Regularize-se 32,65m², pagos os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Hugo D. C. Gomes CREA nº 5060887398/D; 4865/06 cab. 3256/95 MARCO ANTONIO DE LUCCA – Regularize-se o acréscimo e a modificação, conforme Leis 316/98 e 324/98, quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 060151477-2; 4945/06 cab. 50.379/89 CLÁUDIO ROBERTO BISPO DOS SANTOS – Conforme Petição nº 1663/06 – Certifique-se; 5240/06 cab. 50.183/88 JOSÉ FRANCISCO DA IGREJA – Certifique-se; 7493/05 APARECIDO FERREIRA SOBRINHO – Compareça o Responsável Técnico para tomar ciência do bloqueio da matrícula em questão; 5890/06 cab. 4669/06 PAL NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA. – Compareça o Eng. Antonio Mouriu Yabiku, para atender comunique-se, em 30 dias. 1) título: projeto urbanístico; assunto: unificação de lotes; 2) formato do lote: lateral em curva; 3) confrontantes; 4) legenda; 5) escala: 1:250; 5334/06 cab. 2172/03 JAILTON SANTOS MENDONÇA – Compareça a Arq. Rosely Rodrigues para atender comunique-se, em 30 dias. 1)

regularizar inscrição cadastral; 2) anexar ART; 3) não localizei o total das áreas a regularizar; 102/06 cab. 38.979/92 JOSÉ CARLOS ANGUITA – Regularize-se, o acréscimo de área, aprovo o projeto modificativo e de acréscimos de área, pagos os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Sérgio Vaz de Almeida Christovão CREA nº 600547813; 5951/04 cab. 52.954/91 MARIA LUCIA PRUDENTE CORDEIRO – Sim, como requer a Petição nº 1969/06, revogo o despacho de 12/07/06. Compareça a Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello para atender comunique-se, em 30 dias. 1) o processo nº 5951/04, não se adequada ao processo citado nº 53.174/88; 2) cotar por completo (item 3 e 2 do despacho de 12/07/06); 3) esclarecer a titularidade; 4) existe projeto de urbanização, conforme folha 22, cota de 02/08/05; 5736/06 cab. 5945/04 ORLANDO ANTONIO CUSTÓDIO – Compareça a Eng. Rosa Maria Poppi Neves Berti, para atender comunique-se, em 30 dias. 1) emplacamento; 2) quadro de áreas: terreno e área modificada; 5579/06 cab. 8341/04 ALEXANDRE ALVES TEIXEIRA – Compareça a Arq. Áurea F. Silveira para atender comunique-se, em 30 dias. Completar desenho; 4702/99 DUNISSE BARRETO SANTANA – Conforme Petição nº 1957/06 – Compareça o requerente para esclarecimentos, em 30 dias; 45/04 cab. 1460/01 DIVANIR APARECIDO BUENO DE OLIVEIRA – Qto. a Petição nº 1985/06. Compareça a Eng. Rosa Maria Poppi Neves Berti para explicitar que despacho deseja reconsiderar e a justificativa fundamentada; 10034/00 cab. 7141/99 CASSIANO VALÉRIO DOS SANTOS – Compareça o requerente Sr. Daniel Passos, para esclarecimentos, em 30 dias; 4484/06 cab. 7650/95 ALESSANDRO PINTER – Compareça o Arq. Aldo do Carmo Fazioli para atender comunique-se, em 30 dias. Existem áreas que foram modificadas. Verificar e quantificar; 9568/00 GEORGINA CARREIRA E OUTROS – Compareça o Eng. José Carlos Camacho para atender comunique-se, em 30 dias. Anexar demais declarações; 4064/06 WLADIMIR LOPES DE OLIVEIRA – Compareça a Arq. Rosely Rodrigues para esclarecimentos, em 30 dias. Não localizei as folhas numeradas de 23 a 26, referentes ao levantamento topográfico solicitado. A que se referem? Projeto não analisado. Quem retirou as xérox em 17/07/06, não identifiquei; 2487/06 cab. 1057/05 MARIA CÉLIA MATURANA CORRAL – Indeferido, nos termos do art. 48, tab. A da lei 317/98, área terreno 900,00m² < 1.000,00m², para conjunto residencial – H/4. O indicado como aprovado, não existe e nem consta que tenha sido aprovado. Ao Sefi; 5580/06 cab. 4614/01 CLEIDE MAREGA BORGES –

Indeferido. Desacordo com a Lei 316/98, artigo 56 § 4º; 4913/06 cab. 5737/00 MAURO TOLLENDAL PACHECO – Indeferido, o indicado como aprovado não condiz, com que contem o processo nº 5737/00, não apresentou ART compatível e laudo de vistoria. Ao Sefi; 5067/04 cab. 50.172/86 SANCHEZ & SANCHEZ ENGENHARIA ASSOCIADOS S/C LTDA. – Qto. a Petição nº 1182/06. Mantenho o indeferimento, nos termos do art. 12 e 31 da lei 316/98, a inscrição, refere-se a Sanches e Sanches Eng. E Arq. LTDA.; art. 2º, III, da lei comp. 27/03, referente a laudo de vistoria; art. 1º, § 2º, “b”, referente a declaração, lei comp. 27/03. As reformas, que foram integrais, deverão ser objeto de proposta de regularização. Não somar a piscina do total edificado. ART, compatível. Ao Sefi; 4997/06 cab. 3947/03 MANOEL BONONATO MUÑOZ – Indeferido, nos termos do art. 12 e 31 da lei 316/98, referente a inscrição do profissional. Deve computar, no pav. superior a área do terraço descoberto. Os recuos laterais devem ser de 1 m + H/6, no trecho de dois pavimentos deve ser ≥ 1,996; 4574/06 cab. 52.465/89 HÉLIDA LINHARES DE ARAÚJO AFONSO – Indeferido. Desacordo com a lei 317/98, artigo 48 – tabela “A”. Instantaneamente o projeto mudou de construção para legalização; 742/06 cab. 7233/05 PEDRINHO PEREIRA – Indeferido, nos termos do art. 6º, § 2º da lei 316/98, referente a ausência da assinatura do proprietário, em todos os documentos, inclusive e especialmente o requerimento; art. 42 da lei 316/98, referente ao sistema de tratamento de esgotos, que deve ser composto de tanque séptico, filtro anaeróbio e valas de infiltração, com cálculos e projetos, conforme NBR 7229/93. Ao Sefi; 3058/06 FRANCISCO ANTONIO SANCHES – Qto. a Petição 1888/06. Mantenho o indeferimento, nos termos do art. 42 da lei 316/98. Planta da fossa com dimensão equivocada, cálculo do filtro anaeróbio equivocado e inversão da locação do filtro anaeróbio com tanque séptico; 5742/06 cab. 52.075/88 JOVIANO ALVES DE MEIRA – Indeferido. Desacordo com o Código Sanitário Estadual; artigo 44 II e artigo 61, e ainda: 1) emplacamento; 2) área de demolição; 3) esclarecer quantas unidades são?; 4) falta área de serviço; 5) local medidores e caixa de correio; 6) incorporação condominial; 52.909/91 MARINALVA SIQUEIRA NASCIMENTO – Conforme Petição nº 0008/06 – À SEAD. Archive-se, por desinteresse.

**ARQ. NEY VAZ PINTO LYRA**  
**Chefe da Seção de Aprovação e**  
**Licenciamento**

**ATOS OFICIAIS**

**ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE ENCARGOS ADMINISTRATIVOS**

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 29/9/2006 - ARQUIVE-SE**

52442/1990 - DAIRSON TULMAN; 05791/2003 - MARIA SETUCO CAMILO; 05788/2005 - RUBEL DEL RIO GONZALEZ; 00224/2006 - RUBEN DEL RIO GONZALEZ; 21950/1997 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS; 22704/1997 - CELSO VITAGLIANO PRADO VIEIRA; 00422/1999 - PAULO EDUARDO FREITAS ARRUDA; 01870/1999 - L.F. DE LIMA & LIMA; 05761/1999 - SECRETARIA DE SAUDE E BEM ESTAR (SETVS); 06051/1995 - JORGE ELIAS MAHTUK FILHO; 07259/1995 - CLODOALDO MARCELINO DE SOUZA; 14411/1997 - DALTO CRUZ STIPANICH; 06545/1999 - SECRETARIA DE SAUDE E BEM ESTAR (SETVS); 09390/1999 - M.I.S.L. CARVALHO LANCHES - ME.; 04045/1993 - SOBLOCO CONSTRUTORA S/A; 03801/1993 - GIANNI STOLLAGLI; 03086/1994 - QUENITI KOKUMAI; 02860/1994 - MARCIA CRISTINA DE SOUZA; 50321/1988 - ARMANDO XIMENES; 50685/1988 - AMANDIO CORREIA DE ALMEIDA; 53554/1991 - SOLON PEREIRA DE BRITO; 01928/1993 - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS; 52247/1990 - NOERY FABIO AURELIO NONATO; 00201/2005 - SECRETARIA DE SAUDE E BEM ESTAR (ZONOSSES); 00051/2005 - GABINETE DO PREFEITO (ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO); 50871/1983 - A.E.L. ADMINISTRACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA; 06881/2003 - PINHEIRO & SILVA COM. PISOS ACABAMENTOS GERAL LTDA; 07470/2003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEÇÃO DA RECEITA); 02879/2003 - ALCEBÍADES JOÃO VALOTA; 03921/2003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DIVAT); 05011/2003 - FRANCISCO JOSÉ PRADO RIBEIRO; 06149/2003 - MARCIA CAPELOSSA; 06646/2003 - PEDRO CORREIA DA SILVA; 08031/2003 - MAURICIO FABIANO WILKE POUSADA - ME; 07666/2003 - MARCIO AGUIAR DE SOUZA; 07576/2003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DIVAT); 02180/2004 - JOSÉ CARLOS AMBROSIO; 03431/2004 - GILDETE NASCIMENTO DIAS; 03331/2004 - JOAQUIM GONÇALVES; 03648/2004 - HUMBERTO HISSASHI OBARA; 01940/2000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS; 03316/2000 - MARCIO EDUARDO SCHNEIDER; 05245/2000 - LUIS CARLOS ARRUDA MAEDA; 06230/2000 - SERGIO KOGIRO IONEDA; 08830/2000 - MILTON ALVES; 04221/2001 - WANILDA SIVALLI DE MELO; 05520/2001 - MAURILIO TRAJANE SILVA; 06965/2001 - JOAQUIM EROTILDE DA SILVA; 07060/2001 - BERTY-OCAS APART HOTEL LTDA - ME; 07740/2001 - JOÃO BERNARDO DOS SANTOS SOBRINHO; 00099/2002 - HUGO MAIA DE ARRUDA PEREIRA FILHO; 01475/2002 - MARILDA PEREIRA DE MACÊDO; 05116/2002 - ODAIR JOLO; 05736/2002 - SEIKOO TSUNEMI OKUBO; 06479/2002 - VALÉRIA CRISTIANE FUSARI; 06230/2002 - ANTONIO SPIRITO; 07987/2002 - ANDERSON CALDEIRA SOBRINHO BERTIOGA - ME; 05050/2004 - JOÃO BATISTA DE AGUIAR; 07010/2004 - SECRETARIA DE SAUDE E BEM ESTAR (GARAGEM); 03790/2004 - AGNALDO CESÁRIO DE PAIVA; 04580/2004 - LAUDINO JOSÉ BOSELLI FILHO; 07950/2004 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS; 00040/2005 - SEC. EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL (SENU); 00270/2005 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (GARAGEM); 04180/2004 - AMAURY APARECIDO MOREIRA; 01030/2005 - SECRETARIA DE SAUDE E BEM ESTAR (SEAN); 01040/2005 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (GARAGEM); 08211/2004 - HOTEL MAR AZUL 27 LTDA.; 01070/2005 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE (SEFF); 01120/2005 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE; 01100/2005 - SECRETARIA DE TURISMO; 01130/2005 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 01150/2005 - FRANCISCO VENALDO FERREIRA LIRA; 01290/2005 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (GARAGEM); 01555/2005 - MARCELO FERRAZ; 01480/2005 - GABINETE DO PREFEITO (GUARDA CIVIL); 02194/2005 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. N. 097-I); 02510/2005 - ODAIR BARBI; 00670/2006 - ELIETE DA SILVA; 01481/2006 - SÉRGIO ALAN GIRENZ VALENTE COUTO; 08670/2005 - SERGIO KOWALSKI; 08669/2005 - JORNAL COSTA NORTE LTDA EPP; 09080/2005 - MARIA HELENA DOS SANTOS BALLE; 06296/2005 - ANTONIO ROBERTO BOZZATO; 00221/2006 - JOSÉ CRISTIANO DINIZ DE ARAÚJO; 02246/2006 - SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS E JURÍDICO - (PGM); 01412/2006 - SONI ANTONIO MARQUES; 02380/2006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENV. CULTURAL - SECL; 02551/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DIVAT); 02671/2006 - PEDRO ALVES DE ARAUJO; 02680/2006 - MARCIA AMARAL DUARTE SPOSI; 02835/2006 - SECRETARIA DE SAUDE E BEM ESTAR (SEDS); 03210/2006 - PODER JUDICIÁRIO (2ª VARA DA FAZENDA DE SANTOS); 50640/1991 - ANTONIO SALATIEL DE SIQUEIRA; 03230/2006 - MIRIAM CASTEJAN; 03471/2006 - GILBERTO DO NASCIMENTO E/OU; 05301/2005 - LUIZ WOLGRAN TEIXEIRA FERREIRA; 06007/2005 - ODAIR TEIXEIRA PINTO; 06010/2005 - NUBIA LAFAYETE P. L. CORREIA; 26390/1964 - ERICH KNOOP; 06190/2005 - PODER JUDICIÁRIO (JUSTIÇA DO TRABALHO); 08021/2005 - GABINETE DO PREFEITO (GUARDA CIVIL); 03133/2005 - JOÃO MANUEL L. DOS SANTOS; 02390/2005 - SECRETARIA DE SAUDE E BEM ESTAR (SETVS); 04270/2005 - LÚCIO MAURO DE OLIVEIRA; 03761/2005 - MARLON MOUTINHO; 04153/2005 - ESTHER FATIMA MORAES DA SILVA; 04906/2005 - SOINCO IMOBILIÁRIA E LOTEAMENTOS S/C LTDA; 04950/2005 - SECRETARIA DE ADM. FIN. E JURÍDICO - (PGM); 05690/2005 - LUIZ CARLOS TAKEMIYA; 03591/2006 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 915-I); 03594/2006 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 918-I); 03384/2006 - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL; 03726/2006 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 939-I); 03731/2006 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 944-I); 03945/2006 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 953-I); 04090/2006 - ODAIR MANTOVANI; 04011/2006 - DOUGLAS ALBERTO FUZINATO; 04280/2006 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL BERTIOGA (BERTPREV); 04450/2006 - JORNAL DA BAIXADA; 04880/2006 - HELENA HIROE BUTO JORGE; 04881/2006 - LUIZ ANTONIO DA SILVA; 04734/2006 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 1003-I); 04736/2006 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 1005-I); 04800/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DIVAT); 04801/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DIVAT); 05140/2006 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE; 05260/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEFL); 05351/2006 - ANDRÉ JOÃO DOS SANTOS; 05440/2006 - CBC - COMPANHIA BRASILEIRA DE CONCRETO; 05511/2006 - ELISABETE LEICO FUJIHARA; 05770/2006 - OCTÁVIO DE SIQUEIRA ARQUITETURA S/S LTDA.; 22765/1997 - MARLENE SERRAT ASSUNÇÃO; 09169/1996 - VALDETÁRIO BARBOSA VIEIRA; 51440/1987 - ODILON OLIVIO BOZZA E OUTRO; 05646/2006 - NADIR TELMA FONTES; 04411/2006 - MARIA ALVES LIMA DE SOUZA; 02434/2006 - ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A; 10724/1996 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DEPARTAMENTO JURÍDICO); 51612/1991 - MYRIAN A. REZENDE DE SAN JUAN; 03402/2006 - ADALMIR SOUZA DA CUNHA; 03128/1995 - EDSON DOS SANTOS CATHARINA; 05176/2005 - DELEGACIA DE POLICIA DE BERTIOGA; 03554/2005 - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.A.; 02046/2005 - RICARDO FIGUEIREDO TERRA E OUTROS; 05998/2005 - SÓ FRIO COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA; 04824/1995 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS; 06503/2005 - RAIMUNDO DOS SANTOS; 07843/2005 - JURACY GESTEIRA VILAS-BÔAS; 08668/2005 - JORNAL COSTA NORTE LTDA EPP; 01502/2005 - SECRETARIA DE TURISMO; 01384/2005 - EDUARDO MARCELO DIAS DE OLIVEIRA LAJES - ME; 01267/2005 - PODER JUDICIÁRIO (FORO DISTRITAL DE BERTIOGA); 07722/2004 - SOINCO IMOBILIÁRIA E LOTEAMENTOS S/C LTDA.; 01284/2002 - MIKIKO MIKI COSMO; 04158/2002 - ROBERTO ANTONIO CURTIS FILHO; 02444/2002 - PEDRO BISPO DOS SANTOS; 02153/2002 - ILMA MARIA DO NASCIMENTO; 02027/2002 - HIDEKI TAKIISHI; 09633/2001 - CONCEIÇÃO PERES DA SILVA; 08792/2001 - ROGÉRIO LUIZ ARANDA; 00198/2001 - JOSÉ ROBERTO LOURENÇO; 07417/2000 - W. P. ARNDT & MAY LTDA - ME; 07377/2000 - WILSON DE OLIVEIRA GERMANO; 04093/2000 - SOCIEDADE CIVIL DOS A. DA RIVIERA DE S. LOURENÇO; 03786/2000 - ALVARO TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO; 08364/2003 - JOSÉ MILTON RAMOS; 00862/2003 - RUBEN DEL RIO GONZALEZ; 03338/2003 - MANOEL MONTEIRO DE SEQUEIRA; 06682/2003 - LILIANE FRAGA MOREIRA BELIN MAHTUK; 50648/1982 - JOSE ANTONIO FELICIO E OUTROS; 51013/1984 - HENRIQUE TADEU BABICK; 50786/1986 - PONTO ALTO ASSESSORIA IMOBILIARIA S/C LTDA; 04164/1993 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E OBRAS; 20894/1992 - SOC. URBANISTICA BERTIOGA LTDA; 27438/1992 - MARILSA LOPES PANCOTTI; 50533/1992 - C/MPV - FACTORING EMPREENDIMENTOS E PART. LTDA; 51043/1991 - MOACIR PEREIRA RODRIGUES; 52118/1990 - MARIA APARECIDA DA SILVA MORAES; 52552/1990 - OSCAR LEITE DE LIMA; 00702/1995 - LOURIVAL JOSÉ DO NASCIMENTO; 03063/1994 - ALVARO DE MATOS TAVARES; 05975/1999 - ASSOCIACAO DOS EMPRESARIOS DE HOSPEDAGEM E TURISMO; 01093/2000 - FABIANA CORRÊA LOURENÇO FERREIRA; 21133/1997 - MARIA BRAZILINA MEDEIROS; 07235/1998 - RUBENS CAETANO ZAMPERETTI; 08860/1999 - JOSE GERALDO DONTAL; 09407/1999 - MARIA IZABEL DE MELLO E SOUZA CAMARDELA; 18099/1997 - OSNI VENANCIO DA SILVA; 13595/1996 - JOTA'S IMOBILIZACOES GESSADAS S/C LTDA; 05964/1999 - SILVIO JOSE MAGALHAES; 05844/1995 - OSWALDO SIERRA; 05394/1994 - ANTONIO CARLOS TEIXEIRA; 01270/1998 - SECRETARIA DE SAUDE E BEM ESTAR (SETDC); 05410/1998 - LELLO E M P R E E N D I M E N T O S IMOBILIARIOS; 06090/1998 - JOSE ROBERTO REBELLO; 06129/1998 - MARIANEIDE COSTABILE; 06830/1998 - CLAYTON EDUARDO SCALEA; 07127/1998 - MAURICIO ANTONIO MATOS REBELO; 08002/1998 - DECIO TRINARES SOARES; 52544/1990 - DIOMAR MARIA DE JESUS; 50207/1989 - EDSON FERRAZ DE OLIVEIRA; 50829/1990 - WALTER GALINDO DECKER; 50926/1988 - JOSE DE SOUZA BARROS; 14480/1992 - LUIZ CARLOS MODESTO; 02174/1993 - CELSO RICARDO MARIN; 51480/1987 - ADMINISTRACAO REGIONAL DE BERTIOGA; 51117/1988 - ANNUNZIATA MARTELOTTA; 51160/1984 - EDSON HIROSHI TUTIHASHI; 51350/1986 - DALCI GUMIERO; 50519/1985 - EDEGAR SEBASTIAO BUENO DE CASTRO; 00099/2005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEOC); 00129/2005 - SECRETARIA DE TURISMO; 00050/2005 - GABINETE DO PREFEITO (ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO); 00195/2005 - SECRETARIA DE SAUDE E BEM ESTAR (ZONOSSES); 00200/2005 - SECRETARIA DE SAUDE E BEM ESTAR (ZONOSSES); 00100/2005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEOC); 00031/2005 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 07332/2003 - SECRETARIA DE SAUDE E BEM ESTAR (SEEN); 07890/2003 - MARCIA BENEDITO LINO FABBRI; 06355/2003 - JOSÉ FERREIRA DA COSTA E OUTRO.; 06570/2003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DIVAT); 06850/2003 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE (DOA); 01640/2003 - SOCIEDADE CIVIL DOS AMIGOS DA RIVIERA DE S. LOURENÇO; 04912/2003 -

**ATOS OFICIAIS****ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE ENCARGOS ADMINISTRATIVOS (CONTINUAÇÃO)**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DIVAT); 04865/2003 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 886-I); 04792/2003 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 878-I); 05764/2003 - ALEXANDRE AMORIN RANALI DAVID; 08095/2003 - ROBERSON MARIN GARCIA; 00011/2004 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD); 00260/2004 - THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A; 01007/2004 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SESB); 01369/2004 - ALEXANDRE SASAKI; 00750/2004 - ARMINDA DIAS; 02030/2004 - ALEXANDRE OKABAYASHI; 01997/2004 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEMESTAR - SEEN; 01775/2004 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS - DDB; 03309/2004 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 03520/2004 - MANUEL PEREIRA DA FONSECA E OUTRO.; 02155/2004 - HÉRCULES DIAS FERNANDES; 02475/2004 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FIN. E JURÍDICO - DAD; 03154/2004 - ANTONIO MEDINA ALVAREZ; 05164/2000 - WILSON DE OLIVEIRA GERMANO; 02802/2001 - LUIZ FERNANDO PERIN; 05283/2001 - FLAVIO LOPES GELERMANN; 08244/2001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SETOR DE DÍVIDA ATIVA); 07784/2001 - SIDNEI NOGUEIRA MIGUEL; 06111/2001 - CARLA DE OLIVEIRA BRIGNANI E OUTRO.; 01835/2002 - DOUGLAS HERNANDES GARCIA; 04389/2002 - CÉLIA MARIA CIRILLO; 01685/2002 - AMILCAR PIZOLITO; 05444/2002 - CINTIA SAYURI KUROKAWA LA SCALA; 00382/2003 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFI); 00324/2003 - GILBERTO DO NASCIMENTO E OUTRO.; 00209/2003 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 07949/2004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 00162/2005 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (GARAGEM); 08049/2004 - SECRETARIA DE TURISMO; 07870/2004 - SEC. EDUCAÇÃO E DESENV. CULTURAL (GARAGEM); 07840/2004 - GABINETE DO PREFEITO (ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO); 00045/2005 - SEC. EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL (SENU); 00010/2005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD); 07759/2004 - MAURO SILVIO VILELA; 07580/2004 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DAD); 00009/2005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD); 00029/2005 - GABINETE DO PREFEITO (CHEFIA DE GABINETE); 00005/2005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD); 08090/2004 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (PGM); 07519/2004 - MARLI APARECIDA FERREIRA DE AQUINO; 04509/2004 - SEC. EDUCAÇÃO E DESENV. CULTURAL (GARAGEM); 04190/2004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 04950/2004 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SESP); 04472/2004 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DIVAT); 04890/2004 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 1340-I); 05480/2004 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (GARAGEM); 05550/2004 - GABINETE DO PREFEITO (CHEFIA DE GABINETE); 00199/2005 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (ZONOSSES); 00105/2005 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE; 00209/2005 - ADÃO CARLOS DOS SANTOS; 00235/2005 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (DTO); 00262/2005 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS; 00265/2005 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (GARAGEM); 00269/2005 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (GARAGEM); 00032/2005 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR; 00042/2005 - SEC. EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL (SENU); 08262/2004 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. Nº. 1471-I); 08319/2004 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DAD); 00159/2005 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SESP); 00030/2005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 00052/2005 - GABINETE DO PREFEITO (ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO); 00002/2005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD); 07529/2004 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFI); 00043/2005 - SEC. EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL (SENU); 08013/2004 - ASSOC. BENEFICENTE EVANGÉLICA REFÚGIO DA PAZ; 07289/2004 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO (DEPTO. HABITAÇÃO); 07295/2004 - CONSTRULABOR ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA; 07890/2004 - ONG CRESCER; 07009/2004 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (GARAGEM); 07530/2004 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (GARAGEM); 07110/2004 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR; 07760/2004 - REVISTA DO TURISMO; 07839/2004 - GABINETE DO PREFEITO (ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO); 07290/2004 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO (DEPTO. HABITAÇÃO); 07339/2004 - GABINETE DO PREFEITO (FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE); 07639/2004 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEPT); 00049/2005 - GABINETE DO PREFEITO (ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO); 07869/2004 - SEC. EDUCAÇÃO E DESENV. CULTURAL (GARAGEM); 07970/2004 - GABINETE DO PREFEITO (CHEFIA DE GABINETE); 07731/2004 - SECRETARIA DE TURISMO; 05732/2004 - FLAVIA LUZINETE DE ARRUDA - ME; 06062/2004 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DIVAT); 06429/2004 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 06280/2004 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFI); 07249/2004 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E JURÍDICO; 06839/2004 - SEC. EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL (SENU); 06550/2004 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFI); 06265/2004 - LUCINDA FERREIRA MOREIRA; 06099/2004 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DAD); 06409/2004 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 06521/2004 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEIF); 06615/2004 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 1399-I); 07510/2004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 07195/2004 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DIVAT); 06279/2004 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFI); 01275/2005 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (DDB); 01279/2005 - GABINETE DO PREFEITO (ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO); 01309/2005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SERE); 01325/2005 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (GARG); 01395/2005 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 01419/2005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DIVAT); 01159/2005 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 01195/2005 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 01289/2005 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 01131/2005 - GABINETE DO PREFEITO (FUNDO SOCIAL SOLIDARIEDADE); 01135/2005 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (DAD); 01071/2005 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (ZONOSSES); 00033/2005 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SETTS); 00202/2005 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (ZONOSSES); 01470/2005 - ELEKTRO (LUIZ ANTONIO ALVES CUNHA); 01252/2005 - CRISTINA KAZUE HANADA; 01566/2005 - MEYRE RONCONI; 01574/2005 - ANTONIO CARLOS DE SOUZA; 01580/2005 - SECRETARIA DE TURISMO; 01693/2005 - CARLOS AUGUSTO FERNANDES PIRES; 01711/2005 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO (DAH); 01856/2005 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, PLANEJ. E DES. URBANO; 01515/2005 - SECRETARIA DE TURISMO; 02333/2005 - RAIMUNDO CAVALCANTI; 02700/2005 - ZENAIDE AZEVEDO NEVES; 02875/2005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DIVAT); 02917/2005 - SECRETARIA DE OBRAS (SEFI); 01020/2005 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 01021/2005 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE (SEFF); 01019/2005 - PODER JUDICIÁRIO (FORO DISTRITAL DE BERTIOGA); 00755/2005 - SECRETARIA DE TURISMO (DEPTO. ABASTECIMENTO); 00791/2005 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (DAD); 00991/2005 - GABINETE DO PREFEITO (SEIF); 01069/2005 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEPT); 01031/2005 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (ZONOSSES); 01032/2005 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN); 01033/2005 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SESP); 01035/2005 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 01039/2005 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (GARAGEM); 06252/2004 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 1373-I); 04225/2004 - VIAÇÃO BERTIOGA LTDA.; 04371/2004 - THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A; 04449/2004 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEÇÃO DA RECEITA); 04369/2004 - ANTONIO CARLOS TURAZZA; 00271/2005 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (GARAGEM); 00275/2005 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (DEPTO. OBRAS); 00279/2005 - SEC. EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL (GARAGEM); 00285/2005 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (GARAGEM); 00311/2005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEIF); 00312/2005 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN); 00313/2005 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN); 00315/2005 - SEC. EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL (GARAGEM); 00349/2005 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 00449/2005 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (UHM); 00450/2005 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (UHM); 00451/2005 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (UHM); 00452/2005 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (UHM); 00453/2005 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (UHM); 00455/2005 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (UHM); 00459/2005 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (UHM); 00460/2005 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (UHM); 00461/2005 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (UHM); 00462/2005 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (UHM); 00463/2005 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (UHM); 00465/2005 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (UHM); 00469/2005 - SEC. EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL (SECL); 00470/2005 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 00471/2005 - GABINETE DO PREFEITO (ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO); 00472/2005 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEAL); 08699/2005 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DES. CULTURAL (DEC); 08790/2005 - JOÃO ANTONIO MACHADO ALVES; 08820/2005 - JOSÉ DE ASSIS MIRANDA FILHO; 08847/2005 - BIANI LUCIANA DE OLIVEIRA ONISHI; 08980/2005 - JOÃO GALVINO; 06392/2005 - LUIZ ANTONIO PENA; 06409/2005 - PERNAMBUCO GARAGEM NÁUTICA LTDA - EPP; 09097/2005 - WAGNER DOS SANTOS; 09180/2005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SERE); 09275/2005 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 705-I); 09477/2005 - VALERY SERVICE PARK ESTACIONAMENTO LTDA; 00083/2006 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE (DOA); 00189/2006 - ANA TELL SANTINI; 01489/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (PGM); 01639/2006 - EDSON KOGA; 01690/2006 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. Nº. 717-I); 01780/2006 - OTONIEL OLIVEIRA DOS SANTOS; 01969/2006 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. Nº. 735-I); 01987/2006 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 749-I); 02029/2006 - NICANOR DA SILVA LIMA; 02092/2006 - MAURO FUSCO; 02169/2006 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. Nº 772-I); 02170/2006 - CÂMARA MUNICIPAL

**ATOS OFICIAIS**

**ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE ENCARGOS ADMINISTRATIVOS (CONTINUAÇÃO)**

DE BERTIOGA (PROC. 773-I); 00793/2006 - TACASHI FUKUDA; 00819/2006 - CARLOS MENDES MARTINS; 00992/2006 - INSTITUTO PREVIDÊNCIA SOCIAL BERTIOGA (BERTPREV); 01260/2006 - MOISÉS FERREIRA; 01365/2006 - SOLANGE DO AMOR DIVINO SANTOS; 00350/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (PGM); 00360/2006 - JOSÉ REINIEDSON DOS SANTOS; 00403/2006 - ALTAMIR GONÇALVES TORRES; 00457/2006 - A. C. DA SILVA LANCHONETE - ME; 03540/2006 - JOSÉ PAULO CASOLARO; 03553/2006 - JOÃO BAPTISTA FERREIRA; 03569/2006 - DEJACI SIQUEIRA; 03369/2006 - RONI JORGE; 02979/2006 - AMÉRICA ZAMITH BARRICHELLO; 03029/2006 - JANETE DAISY BANDEIRA; 03079/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAN); 03114/2006 - VALTER RODRIGUES DE CAMARGO; 03119/2006 - VALDILENE MIRANDA SANTAS; 03144/2006 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. Nº 889-I); 03194/2006 - JOÃO GUEDES PEREIRA; 51789/1990 - RAUL JOSÉ RIBEIRO FILHO; 02753/2006 - DEILSON ALVES BARROSO; 02783/2006 - EDSON PAOLI DOS SANTOS; 02817/2006 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 867-I); 02820/2006 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 870-I); 02629/2006 - CONDOMÍNIO SAIN DENIS (PRAIAMAR ADM.); 02652/2006 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. Nº 834-I); 02662/2006 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 844-I); 02396/2006 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA - (PROC. Nº 806-I); 02397/2006 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA - (PROC. Nº 808-I); 01450/2006 - PETER HERMANN BRECH; 18790/1997 - TOSHIGIRO SAKAGUTI; 02267/2006 - ELIZEU GONÇALVES DA SILVA GESSO - ME; 02290/2006 - MILTON SERAFIM JUNIOR; 02330/2006 - NOEMIA LAUTERT MORCELLI; 06649/2005 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFI); 06650/2005 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFI); 06629/2005 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFI); 06630/2005 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFI); 06619/2005 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFI); 06620/2005 - SECRETARIA DE SERVIÇOS

URBANOS (SEFI); 06859/2005 - MARCOS QUINTANA; 06894/2005 - JORGE PACIFICO DA SILVA; 06960/2005 - VALTER APARECIDO DA SILVA BONFIM E OUTRO.; 06023/2005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (PGM); 06040/2005 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFI); 06049/2005 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFI); 06050/2005 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFI); 05339/2005 - MARIA IMACULADA MARTINS ISHIBASHI; 05955/2005 - MATIAZZO & NASLAUSKI - COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA - ME; 07230/2005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SERE); 07804/2005 - MITIKO MOTOOKA; 07840/2005 - VALDECIR LEITE; 06280/2005 - ROBERTO KIYOSHI YOKOI E OUTRO.; 06290/2005 - EZILDA ELIZABETE DOS SANTOS; 08039/2005 - MARIA JOSÉ ALVES FRANÇA; 08127/2005 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 641-I); 08219/2005 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 08259/2005 - EDISON SANTOS DE SOUZA; 08459/2005 - JOSÉ DAS NEVES; 08492/2005 - ASSOC. AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO; 08495/2005 - ASSOC. AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO; 08527/2005 - ADRIANA DE MORAES SANTOS; 03579/2005 - SECRETARIA DE ADM. FIN. E JURÍDICO (DIVAT); 03742/2005 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (285-I); 02483/2005 - JOAQUIN FARIÑA FERNANDEZ; 02499/2005 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENV. CULTURAL; 03270/2005 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENV. CULTURAL (SENU); 02480/1995 - WERNWE HERMANN SADDEY; 03405/2005 - SANDRO EDUARDO HERNANDES E OUTRO; 04352/2005 - SECRETARIA DE ADM. FIN. E JURÍDICO (PGM); 04365/2005 - ALDO FIRMINO DOS SANTOS; 04391/2005 - SECRETARIA DE ADM. FIN. E JURÍDICO (SERE); 04486/2005 - MARIA BETANIA ROSA DA SILVA; 04609/2005 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (332-I); 04649/2005 - JOSÉ JORGE DE OLIVEIRA; 04740/2005 - IVÁ ROBERTO DA COSTA SIQUEIRA; 04860/2005 - SECRETARIA DE ADM. FIN. E JURÍDICO - (DIVAT); 05230/2005 - SECRETARIA DE ADM. FIN. E JURÍDICO - (SERE); 04910/2005 - SECRETARIA DE ADM. FIN. E JURÍDICO - (DIVAT); 04169/2005 - ROSELI BARÃO; 04236/2005 - JOSE CRISTIANO DINIZ DE ARAUJO; 04139/2005 - CARLOS HENRIQUE

RIBEIRO; 05529/2005 - SEBASTIÃO APARECIDO GROTA; 05567/2005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SERE); 05580/2005 - EMERSON PINTO OLIVEIRA E/OU; 05647/2005 - FATIMA COUTO SEBATA; 05719/2005 - ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A; 05750/2005 - ELEKTRO - ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A; 05759/2005 - GILBERTO MARCONDES BATISTA; 03469/2006 - JANETE LEONI; 03849/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DIVAT); 03603/2006 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 927-I); 03639/2006 - JANETE DE SOUZA SOARES QUINTANILHA; 03930/2006 - KARL HOFMANN; 03959/2006 - PATRICIA PLATZER; 04225/2006 - CÉSAR LOURENÇO VIEIRA; 04251/2006 - LEONOR BISPO MOREIRA; 04279/2006 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL BERTIOGA (BERTPREV); 04899/2006 - ENGEBANC - ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.; 04947/2006 - LA PLATENSE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; 04971/2006 - ALEX SANDRO LANÇONI; 04980/2006 - JAIR HENRIQUE OLIVEIRA DE TOLEDO; 04998/2006 - FRANCISCO MODESTO BARBOSA FILHO; 05000/2006 - MARIA EDILENE MORAIS SOUZA; 05009/2006 - MARIA DO SOCORRO DIAS FELIX; 05022/2006 - SECRETARIA DE TURISMO; 05100/2006 - SEVERINO AMARO DA SILVA; 05102/2006 - INSTITUTO PREVIDÊNCIA SOCIAL BERTIOGA (BERTPREV); 05129/2006 - LEDA MARIA PINHEIRO NARDELLA; 04480/2006 - LUIZ PEREIRA BATISTA; 04534/2006 - JOSÉ RICARDO SOARES DE NOVAES; 04600/2006 - PATRICIA GONÇALVES; 04334/2006 - BENEDITO DA SILVA; 04060/2006 - EMÍDIO JOSÉ DAMETTO; 04087/2006 - EDERVAL SOUZA AZEVEDO; 05794/2006 - TUPY GOMES CORREA; 05889/2006 - JAIME SILVA TUBARÃO; 05894/2006 - CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA; 05990/2006 - CHEN CHIA LUNG; 06044/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (PGM); 11232/1996 - ANTONIO HENRIQUE DA COSTA PEREIRA DE PINHO; 06052/2006 - REINALDO ANTUNES MACHADO; 06065/2006 - REGINA RITA DE LIMA; 05512/2006 - FABIO LANZA BELMONTE; 05544/2006 - 3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO PAULO; 05637/2006 - CLAUDIA ROSA DE OLIVEIRA GUIMARÃES XAVIER DE MENDONÇA; 05449/2006 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE;

05453/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEFL); 05509/2006 - CONSTRUTORA MARSUD LTDA - EPP; 05355/2006 - JOSÉ ALVES DE MORAIS; 05379/2006 - RICARDO AUGUSTO RUGGIERO DE OLIVEIRA; 05419/2006 - ADEMILSON DA SILVA; 05437/2006 - CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA; 05261/2006 - EDENILDE DE CARVALHO; 05292/2006 - MARCELO RINALDO MILANI; 05335/2006 - GABRIEL GONÇALVES CARVALHO CORREA; 05149/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SERE); 05184/2006 - AIRES DOS SANTOS PIRES; 05185/2006 - CHOPP NA PRAIA COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA.; 05230/2006 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFI); 04802/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DIVAT); 04810/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (PGM); 07859/1979 - EMPRESA LATINO-AMERICANA DE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA.; 03605/1992 - VAUDIR MONTORIO; 07905/1996 - EDISON CONSOLIN; 01460/1994 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E OBRAS; 16059/1997 - MASSARU NISHIMORI; 13219/1996 - JOSÉ DE ANCHIETA PEREIRA DO NASCIMENTO; 51456/1987 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BERTIOGA; 51529/1990 - WILSON BENEDITO LEONARDI; 04425/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DIVAT; 05680/2006 - MARIA BETANIA ROSA DA SILVA; 05689/2006 - MANOEL FERNANDES PEREIRA; 05692/2006 - ALEXANDRE DA SILVA QUIRINO; 05745/2006 - EPAMINONDAS SALES LOPES; 05769/2006 - CONSTRUTORA FIORENSE FERNANDES LTDA..

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 29/9/2006 - VOLTA A CIRCULAÇÃO**

33643/1976 - IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA LUTFALLA S/A.; 37302/1976 - PREFEITO MUNICIPAL; 09311/1978 - IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA LUTFALLA S/A.; 50864/1983 - CONSURBE S/A.; 50653/1984 - ESPOLIO DE CASSIO LANARI DO VAL E OUTROS; 51322/1989 - JOSE ALDO DO CARMO; 50742/1989 - PEDRO DAMIANOVIC; 52358/1990 - UBIRAJARA SILVA; 51260/1991 - ARLENE NAURE; 52548/1991 - OSCAR HITOSHI CHIHARA; 52277/1991 - CRISTINA ELEONORE ARNHOLD FRIEDMAN; 53713/1991 - JURANDIR FAE E OUTRO; 00378/

1993 - CARLOS EDUARDO BIANCHINI; 04269/1994 - GILBERTO BEZAMAT VOLANI; 07392/1995 - MARIA ALICE SOARES DE MELLO DO VAL; 08275/1996 - VAGNER PAULINO DE BRITO; 09502/1996 - FABIO LANARI DO VAL; 13341/1996 - FABIO LANARI DO VAL; 21202/1997 - AGENOR DOS SANTOS; 22692/1997 - MARIA ALICE SOARES DE MELLO DO VAL E OUTROS; 03864/1998 - GILBERTO FERREIRA MOTTA; 05631/1998 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO COSTA ESMERALDA; 06464/1998 - CARLOS ALBERTO PIRES; 07852/1998 - JOAO DIAS CAMPOS MOREIRA; 03780/1999 - DAVID DEL RIO GONZALEZ; 03962/1999 - CARLOS ALBERTO PIRES; 07549/1999 - JOAO LUIZ GREGORIO; 01871/2000 - SÉRGIO ANTONIO BROGLIO; 00255/2000 - JOÃO MAXIMINIANO FERREIRA; 03757/2000 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CENTRO DE TRADIÇÕES NORDESTINAS; 05945/2000 - SERGIO ANTONIO BROGLIO; 09736/2000 - COND. EDIFÍCIO VELAS DA RIVIERA; 02260/2001 - JOANA RIBEIRO PEREIRA; 03524/2001 - JOÃO CARLOS ANGELO; 03800/2001 - MAURICIO GOMES LEITEIRO; 08554/2001 - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE GUARATUBA; 09536/2001 - ESPÓLIO FAMÍLIA LANARI DO VAL; 01991/2002 - AMARO LANARI DO VAL; 02636/2002 - JOSÉ CARLOS PEREIRA DOS SANTOS; 07816/2002 - PEDRO PATRÍCIO (OÁSIS DO PEDRÃO); 02116/2003 - BRUNO CESAR MARTINS; 03215/2003 - MARCELO RODRIGUES DA SILVA; 03828/2003 - AMARO LANARI DO VAL (FAMÍLIA LANARI DO VAL.); 00799/2004 - VIZIOLI TELEFONIA & ANTENAS P/TELEVISÃO LTDA - ME; 02157/2004 - PAULO CESAR FRATTINI; 07693/2004 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SETVS); 03730/2005 - JOSÉ ANTONIO MESQUITA LEANDRO; 04466/2005 - ALVARO DE MATOS TAVARES; 12438/1996 - ROBERTO GULLI; 09015/2005 - DOUGLAS LEÃO DA CRUZ; 00682/2006 - CAETANO BRAZ FILHO; 00823/2006 - UBIRAJARA SILVA; 00891/2006 - LINDONOR PEREIRA DOS SANTOS; 02939/2006 - CLAUDIO JOSÉ DA SILVA NETO; 07071/1979 - CASSIO LANARI DO VAL E OUTROS.

**EUNICE DE MORAES BERGAMINI**  
Chefe da Seção de Encargos Administrativos

**LEGISLATIVO**

## ANEXO 2 - ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

ORGÃO 01.00.00 - CAMARA MUNICIPAL  
UNIDADE 01.10.00 - CAMARA MUNICIPAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA CMB	DOTAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
01.000	LEGISLATIVA			1.150.000,00	4.550.000,00	5.700.000,00
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA			1.150.000,00	4.550.000,00	5.700.000,00
01.031.9001	NOVA SEDE PARA O PODER LEGISLATIVO			800.000,00	-	800.000,00
01.031.9001.1001	AQUIS. EQUIP. E MAT. PERMANENTE					
	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	11	4.4.90.52	-		
01.031.9001.1002	AQUIS. DE IMÓVEIS					
	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	12	4.4.90.61	800.000,00		
01.031.9001.1003	CONST. E MELHORIA PRÉDIO DA CÂMARA					
	OBRA E INSTALAÇÕES	13	4.4.90.51	-		
01.031.9002	MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL			350.000,00	4.550.000,00	4.900.000,00
01.031.9002.1001	AQUIS. EQUIP. E MAT. PERMANENTE					
	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	10	4.4.90.52	100.000,00		
01.031.9002.1014	AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL DA DÍVIDA					
	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	14	4.6.90.71	250.000,00		
01.031.9002.2036	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS CAMARA					
	SALÁRIO FAMILIA	01	3.1.90.09		20.000,00	
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	02	3.1.90.11		2.850.000,00	
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	03	3.1.90.13		425.000,00	
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	04	3.1.90.16		205.000,00	
	MATERIAL DE CONSUMO	05	3.3.90.30		195.000,00	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	06	3.3.90.36		20.000,00	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	07	3.3.90.39		600.000,00	
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	08	3.3.90.46		230.000,00	
	AUXÍLIO TRANSPORTE	09	3.3.90.49		5.000,00	

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, Parágrafo 11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e seis, às dezenove horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioguense, localizado à Praça Vicente Molinari, s/nº, realizou-se a Vigésima Oitava Sessão Ordinária do Segundo Ano Legislativo da Quarta Legislatura da Câmara Municipal de Bertioga, tendo como pauta o que segue:

**“EXTRATO DA ATADA 28ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º ANO LEGISLATIVO DA 4ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA”**

**Expediente da Mesa:**

- Em exame: ata da 27ª Sessão Ordinária, ata da 22ª Sessão Extraordinária e ata da 23ª Sessão Extraordinária;
- Informa a protocolização da prestação de contas da Associação de Estudantes, Técnicos e Universitários de Bertioga - AETUB (P.A. 573/2006);
- Informa a protocolização de comunicados do Ministério da Educação (P.A. nº 818/99) e do Ministério da Saúde (P.A. 551/00) dando conta da liberação de verbas;
- Informa que o Tribunal de contas do Estado protocolou nesta Casa convite para o 25º Ciclo de Debates a ser realizado no dia 21 de setembro de 2006, às nove e trinta horas, na cidade de Registro;
- Aprovação da Ata da 25ª Sessão Ordinária, realizada em 08/08/2006;
- Leitura de Requerimento que: Requer certidão de inteiro teor do processo administrativo nº 1172/02, que diz respeito a ambulantes na Riviera de São Lourenço;
- Leitura de Requerimento que: Requer informações acerca do Loteamento denominado vila Agaó II.

**Expediente dos Vereadores:**

- Encaminhamento à Mesa Diretora da Câmara Municipal do Projeto de Lei que: “INSTITUI O CAMPEONATO DE FUTEBOL AMADOR DE BERTIOGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”;
- Indica a permanência de uma Viatura de Ronda Escolar, nas proximidades da Escola William Aureli no período noturno;
- Indica serviço de limpeza de valas e colocação de manilhas na Rua José Carlos Pace, no Jd. Vista Linda;
- Indica a colocação de Placas em pontos estratégicos do Município;
- Indica a colocação de luminárias na Av. Engenheiro Arquiteto Eduardo Correia Costa Júnior, no Jd. Vista Linda;
- Indica a troca de poste de iluminação pública existente na esquina da Rua Doutor Brasília Machado Neto com a Rua Maestro Inácio Pinto de Souza, no Jardim Rio da Praia;
- Atendendo à solicitação dos moradores do Jardim Vista Linda, principalmente da Rua João de Jesus Henriques, esquina com a Rua Nicolau Miguel Obeid, indica que seja feita a retirada de entulho e lixo existentes no final da rua sem saída;
- Indica serviços de melhorias nas ruas existentes no primeiro, segundo, terceiro e quarto setor da Chácara Vista Linda;
- Indica serviços de limpeza de boca de lobos e valas existentes na Rua Reverendo Augusto Paz D'Ávila, no Bairro Jardim Rio da Praia;
- Indica urgência no conserto dos veículos pertencentes ao Centro de Controle de Zoonoses;
- Encaminhar projeto de lei que versa sobre o Conselho Tutelar;
- Indicam a doação de terreno para a construção de um prédio para o Fórum.

- Indicam reforço de efetivo e de equipamentos para a Polícia Militar que atua no Município de Bertioga;
- Encaminha projeto de lei, que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO SEXUAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA”;
- Indica estudos para implantação de energia solar em nosso Município;
- Indica serviços de iluminação na marginal da Rodovia Rio Santos, no trecho que corresponde entre a Chácara Itapanhaú até as Chácara Vista Linda;
- Indica a troca das lâmpadas antigas por lâmpadas de vapor de sódio no trecho entre: Rua Valdemar Costa Filho, Avenida 2, Rua Marilene, Rua Manoel Mendes Ventura e Avenida Eurico Massaro Matsutani, no Jardim Indaiá;
- Indica serviços na Rio Santos próximo ao Hanga Hoa em frente ao Portal Kit;
- Indica a construção de uma creche no Sítio São João;
- Indica a realização de serviços de manutenção e limpeza nas Ruas 27 e 24, do Mangue Seco;
- Indica roçada de mato e limpeza das valas existentes na Rua São Gonçalo, no bairro Chácara Vista Linda, entre a Vila Militar e as torres de Alta Tensão;
- Indica ações junto à SABESP solicitando providências para que a distribuição de água potável seja regularizada na Chácara Vista Linda;
- Indico a possibilidade de utilização de verba contratada com a Caixa Econômica Federal neste exercício, constante na ficha orçamentária nº 215.

**Ordem do Dia:**

- Aprovado em 2ª discussão e Redação Final, o Projeto de Lei nº 017/06, que: “TORNA OBRIGATÓRIA A REALIZAÇÃO ANUAL DE AVALIAÇÃO CLÍNICA OFTALMOLÓGICA E OTORRINOLARINGOLÓGICA PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Vereador Eduardo Pereira de Abreu.
- Aprovado em 2ª discussão e Redação Final, o Projeto de Lei nº 018/06, que: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR PROGRAMA DE ENSINO DE COLETA SELETIVA DE LIXO A SER IMPLANTADO NAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do vereador Eduardo Pereira de Abreu.
- Aprovado em 2ª discussão e Redação Final, o Projeto de Lei nº 034/06, que: “INSTITUI O PASSE LIVRE PARA IDOSOS ACIMA DE 60 ANOS NOS TRANSPORTES COLETIVOS NO MUNICÍPIO DE BERTIOGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Vereador Eduardo Pereira de Abreu.

**MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA**

**LUÍS HENRIQUE CAPELLINI**

**Presidente**

**ORVANDO DA SILVA**

**1º Secretário**

**ANTONIO DE JESUS HENRIQUES**

**2º Secretário**

## LEGISLATIVO/NOTÍCIAS DO EXECUTIVO

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, Parágrafo 11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e seis, às dezenove horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioguense, localizado à Praça Vicente Molinari, s/nº, realizou-se a Vigésima Nona Sessão Ordinária do Segundo Ano Legislativo da Quarta Legislatura da Câmara Municipal de Bertioga, tendo como pauta o que segue:

**“EXTRATO DA ATADA 29ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º ANO LEGISLATIVO DA 4ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA”**

Expediente da Mesa:

· Em exame: ata da 28ª Sessão Ordinária;  
· Informa a protocolização da prestação de contas: APM da Escola José Carlos Buzinaro, Processo 704/06; APM da Escola Boracéia, 700/06; APM da Escola Mário Covas Júnior, Processo 706/06; APM da Escola Vista Linda, Processo 699/06; APM da Escola José de Oliveira Santos, Processo 693/06; APM da Escola José Inácio Hora, Processo 695/06; APM da Escola Delphino Stockler de Lima, Processo 698/06; APM da Escola Nhembo E A Porá, Processo 806/06; APM da Escola Dino Bueno, Processo 694/06; APM da Escola de São Lourenço, Processo 703/06; APM da Escola Giusfredo Santini, Processo 701/06; APM da Escola José Ermírio de Moraes, Processo 702/06; APM da Creche Parque Estoril, Processo 696/06; Associação Evangélica Refúgio da Paz, Processo 623/06; Associação de Pais e Amigos do Excepcional – APAE – Bertioga, Processo 636/06;

· Aprovação da Ata da 26ª Sessão Ordinária, realizada em 15/08/2006;

Expediente dos Vereadores:

- Indica serviços de aterramento, nivelamento, limpeza e abertura de valas na altura do nº 8.846, da Av. Anchieta;
- Indica a realização de serviços de aterramento, nivelamento, limpeza e roçada de valas existentes na Av. Deputado Antonio Silva Cunha Bueno, no Jd. Rio da Praia;
- Indica a realização de serviços de aterramento, nivelamento para abertura da segunda via, limpeza e roçada de valas existentes no Jardim Maitinga, principalmente da Avenida do Canal, que se estende desde a Rua João Ramalho, até a divisa do Jardim Rio da Praia;
- Indica a realização de serviços de aterramento, nivelamento, limpeza e roçada de valas existentes na Rua Nicolau Miguel Obeid, sentido Praia, no Jardim Vista Linda;
- Indica a realização de serviços de aterramento e nivelamento da Alameda 01, desde a Avenida Anchieta até a divisa do Jardim Rio da Praia, no Jardim Maitinga;
- Indica que seja solucionado o problema de esgoto, existente no Jardim Rio da Praia, principalmente da Rua Dr. Brasília Machado Neto, na altura do Número 68 que se prolonga pela Av. Tomé de Souza.
- Indica que seja determinado à Viação Bertioga para disponibilizar mais uma linha municipal de ônibus para os bairros do Caiubura e do Sítio São João;
- Indica a realização de estudos por parte do DER, no sentido de promover a reabertura do trecho da Rodovia Rio-Santos que dá acesso ao Auto Posto Praia de São Lourenço;
- Reitera Indicação onde encaminhava minuta de projeto de lei visando alterar a Lei 129/95 - Estatuto dos Servidores - para sua adequação quanto à questão da violência moral;
- Indica a intervenção do DER no sentido de estender, até o acostamento, as lombadas existentes nas proximidades do Km 198,5, da Rodovia Rio-Santos;
- Indicam serviços de regulagem (tempos de abertura e fechamento) em dois dos três semáforos existentes no cruzamento da Avenida Anchieta com a Rua Valdemar da Costa Filho, no bairro do Jardim Indaiá;
- Indica limpeza e desobstrução de vala de captação de esgoto a céu aberto, por dentro da qual passa o cano de água da SABESP, existente no final da Rua Prof. Benevenuto Madureira, no bairro do Rio da Praia;
- Indica o conserto de tubo quebrado existente Na Rua Augusto Ribeiro Pacheco, em frente à residência numero 1.241, no Jardim Rafael;
- Indica limpeza e desassoreamento das valas coletoras de águas pluviais e esgotos da Rua Renato José Armirante, no Jardim Rafael;
- Indica limpeza e desassoreamento das valas coletoras de águas pluviais e esgotos da Rua Dr. Pedro Uzzo, no Jardim Rafael;
- Indica participação da comunidade escolar de Bertioga em Concurso da ELEKTRO;
- Solicita permissão do Egrégio Plenário para o envio de ofício a ARTESP, para que a mesma esclareça à População de Bertioga sobre o estágio de planejamento sobre a conclusão do viaduto de acesso à Rodovia SP-55, no entroncamento desta com a Rodovia Piaçaguera – Guarujá;
- Solicita informações sobre as obras de esgotamento sanitário que estão sendo realizadas no Jd. São Lourenço;
- Encaminha projeto de lei, que “OBRIGAA INSTALAÇÃO DE PLACA INFORMATIVA EM TODAS AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL CONTRATADAS PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL”;
- Indica medidas necessárias para dotar a Escola do Jd. Vicente de Carvalho II dos equipamentos faltantes e, juntamente com a FDE, a realização de inspeção técnica na mesma, bem como a cobrança à construtora responsável dos reparos necessários na mesma;
- Indica a troca de manilha quebrada existente na esquina da Avenida Deputado Emilio Justo com a rua do oleoduto no loteamento Balneário Mogiano;

Ordem do Dia:

- Aprovado em 1ª discussão, o Projeto de Lei nº 037/05, que: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR O CAMPEONATO OFICIAL DE FUTEBOL DE AREIA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria dos vereadores Eduardo Pereira de Abreu e Marcelo Vilares.
- Aprovado em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 038/05, que: “OFICIALIZA O CAMPEONATO ABERTO DE KARATÊ DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Vereador Eduardo Pereira de Abreu.
- Aprovado em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 049/06, que: “ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 678, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2005”, de autoria do Senhor Prefeito.

**MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA**

**LUÍS HENRIQUE CAPELLINI**

**Presidente**

**ORVANDO DA SILVA**

**1º Secretário**

**ANTONIO DE JESUS HENRIQUES**

**2º Secretário**

# ‘Cantando a Primavera’ é tema do recital de hoje na Casa da Cultura

Composições de Mozart, Debussy, Villa-Lobos, Puccini estão no programa deste sábado, 30, da Casa da Cultura de Bertioga onde acontece, a partir das 20 horas, o recital Cantando a Primavera com Mariana Valença (mezzo-soprano) e Eduardo Seiler (tenor) e o pianista Yuri Pingo. Eles interpretarão árias de óperas e canções de câmara que têm a estação das flores como fonte de inspiração.

No programa deste sábado, aberto ao público gratuitamente, serão apresentadas composições como Das Veilchen (Mozart), Maristella (G. Petri), Rondine Al Nido (De Crescenzo), Voici que le Pintemps (Debussy), Mai e Le Papillon et la Fleur (Fauré). Do compositor P. Tosti, o público apreciará as composições Vorrei Morire! e L’Ultima Canzone, além de Acalanta da Rosa, de Santoro, e Canção do Poeta do Século XVIII, de Heitor Villa-Lobos.

O recital também mostrará composições de Guarnieri como As

Flores Amarelas dos Ipês; de Massenet, as canções Ouvre tes yeux Bleus e Pourquoi me Reveiller (de Werther) e ainda de Saint-Saens as obras Pintemps qui Commence e Mon Couer’s ouvre à ta voix (de Sansão e Dalila). O programa trará Mattinata (de Leoncavallo), Serenade (de Romber), Addio Fiorito Asil (de Madame Butterfly), do compositor Puccini e a obra brasileira Flor Amorosa (C. P Cearense).

O programa faz parte do projeto Música é Cultura realizado em parceria entre a Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural da Prefeitura do Município, que cede o espaço e a parte operacional, e a Colônia de Férias Ruy Fonseca, o Sesc-Bertioga, que oferece os grupos de Música de Câmara. Anote o endereço da Casa da Cultura: Avenida Thomé de Souza, 130, praia da Enseada, em frente ao posto do Corpo de Bombeiros.

<b>ATENÇÃO MORADOR</b>	
<b>FAÇA SEU CADASTRAMENTO DO CARTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE CRONOGRAMA</b>	
<b>EMEIF Gov. Mário Covas Junior</b> <b>Setembro - dia 30</b>	<b>Núcleo de Educação Infantil Jd. Rafael</b> <b>Novembro – dia 25</b>
<b>Classes Vinculadas Chácara Vista Linda</b> <b>Outubro – dias 7 e 14</b>	<b>EMEI Jardim Albatroz</b> <b>Dezembro – dia 2</b>
<b>EM José de Oliveira Santos (Rio da Praia)</b> <b>Outubro – dias 21 e 28</b>	<b>Sítio São João e Caiubura</b> <b>Janeiro/07 – dias 6 e 13</b>
<b>EMEIF Jardim Rio da Granja</b> <b>Novembro – dias 04, 11 e 18</b>	<b>EMEF Prof. José Inácio Hora</b> <b>Janeiro/07 – dias 20 e 27</b>